



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017

Cuiabá-MT, 2017



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Relatório de gestão do exercício 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e da Portaria TCU IN nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Cuiabá-MT, 2017



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Lista de sigas e abreviações

Siglas e Abreviações	Denominação
CFM	Conselho Federal de Medicina
CRM	Conselho Regional de Medicina
CRM-MT	Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso
IN TCU	Instrução Normativa Tribunal de Contas da União
DN TCU	Decisão Normativa Tribunal de Contas da União
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
SIA	Software de anuidades do CFM/CRMs



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

[illegible]



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Parecer da Comissão de Contas	
Parecer do Pleno	
Declaração da Unidade de Pessoal	



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	8
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE	10
2.1. Finalidades e competências	10
2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	10
2.3. Breve histórico da entidade	11
2.4. Organograma	11
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	13
3.1. Planejamento organizacional	13
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	19
3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	28
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	28
3.3. Desempenho orçamentário	29
3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	29
3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	29
3.3.3. Informações sobre a realização das receitas	30
3.3.4. Informações sobre a execução das despesas	36
3.4. Desempenho operacional	46
3.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	46
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	46
4.1. Descrição das estruturas de governança	47
4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados	47
4.3. Atuação da unidade de auditoria interna	49
4.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	49
4.5. Gestão de riscos e controles internos	50
4.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	50
4.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	57
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	57
5.1. Gestão de Pessoas	57
5.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade	58
5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	60
5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	60
5.2. Gestão de Tecnologia da Informação.....	61
5.2.1. Principais sistemas de informações	62
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	63
6.1. Canais de acesso do cidadão	63



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

6.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	63
6.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	64
6.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações ..	64
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	65
7.1. Desempenho financeiro no exercício	65
7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	65
7.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	65
7.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	66
...	66
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	98
8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	98
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	99
8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	101
9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	101
10. ANEXOS E APÊNDICES	102



1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRMMT, com sede em Cuiabá, constitui Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira nos termos da Lei nº 3.268, de 30 de Setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Decreto Nº 6.821, de 14 de abril de 2009.

Ele tem por finalidade a supervisão da ética profissional médica, bem como julgar e disciplinar a classe médica cabendo-lhe zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente na área do Estado de Mato Grosso.

Desta forma, sendo uma autarquia federal, está sujeita a fiscalização dos órgãos de controle, sendo fundamental, a apresentação e formatação deste relatório das atividades de gestão desenvolvidas durante o ano de 2017.

Neste relatório que apresentaremos a seguir, apresentaremos as principais atividades desenvolvidas de gestão no ano de 2017, além dos balanços contábeis e demonstração de resultados econômico-financeiros.

Como atividades fundamentais apontadas neste relatório, podemos destacar, duas grandes áreas de gestão, primeiramente os aspectos relacionados a gestão administrativa e em um segundo momento as atividades da área técnica.

Na área administrativa observamos neste relatório o equilíbrio econômico financeiro atingido por este conselho regional, uma vez que houve uma receita anual captada no valor de R\$6.278 (seis milhões e duzentos e setenta e oito mil), em contrapartida uma despesa de R\$ 5.512 (cinco milhões e quinhentos e doze mil), apresentando um superávit no valor de R\$ 570 mil.

Em relação as compras efetuadas, este Conselho Regional, seguiu conforme prerrogativas apresentadas na Lei 8.666/93, seguindo as modalidades por ela elencado, sendo a Adesão a Ata de Registros de Preço foi a principal atividade desenvolvida,



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

seguidos das modalidades pregão presencial valor de 167 mil, a modalidade Tomada de Preço R\$144 mil, a modalidade Convite R\$13 mil. Quando analisamos as compras diretas, a inexigibilidade foi o principal modalidade de escolha no valor de R\$ 232 mil, seguido pela dispensa de licitação valor de R\$17 mil.

Ainda cabe destacar alguns investimentos realizados principalmente em tecnologia de informação, como aquisição de novos microcomputadores e impressoras.

Na área técnica este relatório vem apresentar as principais atividades desenvolvidas no ano de 2017 como:

- Fiscalizações nas diversas unidades do Estado do Mato Grosso
- Atuação nas sindicâncias, plenárias e condutas ético profissionais
- Participação em eventos de entidades médicas
- Educação Médica Continuada 10 cursos foram desenvolvidos pelo Conselho para os Médicos do Estado do Mato Grosso
- Manutenção das delegacias regionais em Sinop e Rondonópolis

Para o ano de 2018, o CRM/MT tem como principais objetivos, dar continuidade nas programações de atividades técnicas, as plenárias, as fiscalizações, sindicâncias e educação médica continuada, além disso, haverá também a eleição para o novo corpo de Conselheiros que deverá continuar o desenvolvimento de seu Planejamento Estratégico para os próximos 5 anos, 2018-2023, os resultados poderão ser evidenciados a partir do próximo relatório de gestão.

1.a – Forma como está estruturado o relatório de gestão:

O relatório de gestão está estruturado sob o prisma das INs TCU em estrutura formal de relatórios e organograma.

1.b – As principais realizações no exercício:

As principais realizações são direcionadas a função pedagógica e fiscalizadora, do processo judicante e das medidas disciplinares, atuando de forma conjunta com as entidades educacionais no controle da qualidade do ensino da medicina e promovendo a articulação com as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela, com vistas ao constante



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Aperfeiçoamento da medicina.

1.c – As principais dificuldades encontradas pelo Conselho para a Realização dos objetivos no exercício de referência do relatório:

As dificuldades encontradas vão desde recursos financeiro limitado, até mesmo a grande extensão do Estado de Mato Grosso, e a incompatibilidade de agenda.

1.d – Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários dos relatórios:

2 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

DENOMINAÇÃO ABREVIADA: CRM-MT CNPJ 03.008.521/0001-83

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia de direito público

CONTATO (65) 3612-5400

CÓDIGO CNAE:9412000

ENDEREÇO ELETRÔNICO: crmmt@crmmt.com.br

PÁGINA INTERNET: [http:// crmmt.cfm.org.br](http://crmmt.cfm.org.br)

ENDEREÇO POSTAL Rua E, S/Nº

CIDADE: Cuiabá UF: MT

BAIRRO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO CEP 78049918

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PALÁCIO DO GOVERNO

2.1. Finalidade e competências

Tem como finalidade essencial a supervisão da ética profissional e, ao mesmo tempo, ser julgador e disciplinador da classe médica, cabendo-lhe zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

O CRM-MT - Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso é órgão fiscalizador e cartorário da classe médica na jurisdição do Estado de Mato Grosso. Possui o poder de polícia junto a seus pares.

2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Lei 3.268 de 30/10/1957 e Decreto nº 44045 de 19/07/1957;

Regimento Interno aprovado em Sessão Plenária do CRM-MT em 01/02/2014 e Aprovado

em Sessão Plenária do CFM em 26/09/2014.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

2.3. Breve histórico da entidade

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso foi fundado em 1º de outubro de 1958, com sede provisória no Centro de Saúde de Cuiabá, o primeiro corpo de conselheiros foi eleito em 28/12/1958. Com a participação dos 38 (trinta e oito) médicos inscritos na época. Nestes 60 (sessenta) anos decorridos o CRM-MT já esta na décima nona gestão, com 9.225 (nove mil, duzentos e vinte e cinco) médicos inscritos e 5.899 (cinco mil e oitocentos e noventa e nove) médicos ativos.

Sendo que os objetivos comuns de todos foram pautados na priorização de integração do CRM-MT com a classe médica e sociedade mato-grossense.

2.4. Organograma

Estrutura Organizacional deve ser definida consoante a estratégia de negócio da organização. A escolha de uma estrutura em detrimento de outra inevitavelmente envolve vantagens e desvantagens, privilegiando certos aspectos comparativamente a outros. Em geral, a administração dessa estrutura deve buscar concentrar-se na cadeia de valor horizontal dos negócios assim como estar absolutamente focada na gestão da cadeia do valor vertical onde a empresa atua.

Na modelagem de estrutura organizacional, ou seja, o organograma, podemos evidenciar as estruturas formais e informais. A estrutura formal é aquela explicitada em manuais, decretos, leis que descrevem os níveis de autoridade e responsabilidade dos vários departamentos e seções. A representação gráfica da estrutura formal é feita através do organograma.

A escola clássica da administração achava que as organizações operavam somente através da estrutura formal. Entretanto, vários fatores concorrem para tornar inviável esta premissa:

- É praticamente impossível elaborar um conjunto de normas que cubra todas as possíveis situações decorrem internamente nas organizações;
- Há necessidade de soluções rápidas para responder as situações críticas;
- Características do fator humano com respeito à liderança e objetivos pessoais influem de maneira intensa na operação da estrutura.

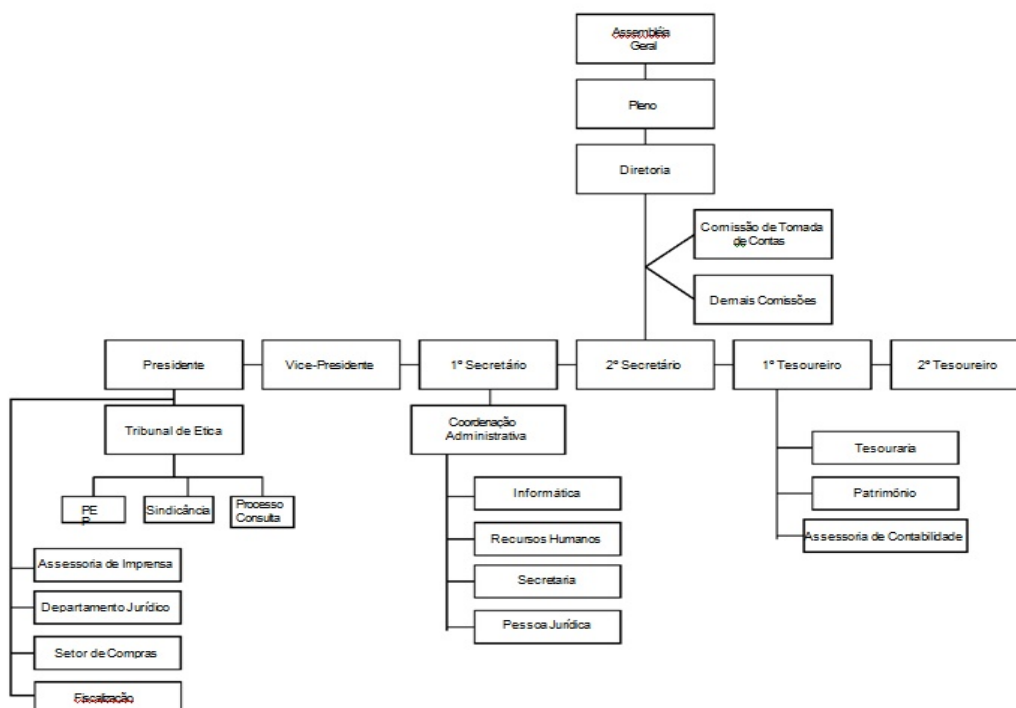


CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Sendo assim, muitas vezes a organização opera de forma diferente daquela estabelecida, dando origem a estrutura informal. Quando os funcionários de diferentes departamentos encontram socialmente, eles trocam informações sobre assuntos da empresa sem passar através de canais formais de comunicação.

À medida que uma organização cresce, seja ela expandindo geograficamente ou ampliando suas linhas de produtos ou serviços, algumas das desvantagens da estrutura funcional começam a vir a tona. Torna-se mais obter decisões ou agir rapidamente sobre um problema, porque os administradores funcionais precisam se reportar a matriz e podem ter que esperar muito tempo antes que um pedido de ajuda precisa ser atendido. Além disso, é geralmente mais difícil determinar a responsabilidade individual e julgar o desempenho numa estrutura funcional. Os membros de cada departamento podem se sentir isolado ou superiores em relação aos que estão em outros departamentos. Torna-se, portanto, mais difícil que os empregados trabalhem de modo unificado para alcançar os objetivos da organização.

A estrutura organizacional do **CRM/MT**, foi deliberada em última Assembléia em 19 de agosto de 2014, conforme representada em seu regimento interno, porém, as competências seguem apenas em seu nível estratégico, ou de diretoria, ao presidente, vice, secretários, corregedores, além das comissões internas.





CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

3 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento Organizacional

No ano de 2017, o CRM/MT optou em desenvolver seu planejamento estratégico e consequentemente planejar os projetos e ações futuras do Conselho.

Neste sentido, objetivo de implementar o planejamento, foram as atividades voltadas para a finalização do Planejamento Estratégico, contemplando a definição dos objetivos, e seus respectivos indicadores e metas.

Para atingir o objetivo proposto juntamente com o grupo de planejamento optou-se por usar a metodologia do BSC (Balanced Score Card).

Para a definição dos objetivos, indicadores e metas foi utilizada a seguinte metodologia de trabalho:

- Reuniões com a nova Diretoria e seus respectivos coordenadores do CRM/MT
- Reuniões junto ao grupo de consolidação do Planejamento Estratégico;
- Aplicação de formulários específicos
- Consolidação das análises e discussão em conjunto com Direção do CRM/MT
- Apresentação do Mapa Estratégico com os respectivos objetivos, indicadores e metas
- Aprovação junto a alta Direção.

O BSC é uma nova abordagem para administração estratégica desenvolvida por Robert Kaplan e David Norton em meados de 1990.

Reconhecendo algumas fraquezas e incertezas da abordagem prévia da administração, a abordagem do BSC provê uma prescrição clara sobre o que as empresas deveriam medir para equilibrar a perspectiva financeira. No entanto, o BSC é fundamentalmente um sistema de gestão, não apenas um sistema de medidas, que habilita as organizações a clarear sua visão e estratégia e traduzi-las em ações.

O modelo tradicional de medidas financeiras, entretanto, não é abandonado. Ele relata acontecimentos passados numa abordagem da era industrial, mas não inadequadas para orientar e avaliar a trajetória das empresas na era da informação. O BSC complementa essas medidas do passado com medidas dos vetores que derivam da visão e da estratégia da empresa e que impulsionam o desempenho futuro.

A estrutura do BSC é formada por quatro perspectivas: financeira, cliente, processos internos e perspectivas de aprendizado e crescimento. O BSC sugere que a empresa seja



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

vista a partir dessas perspectivas e, para desenvolver os indicadores defina medidas, colete dados e os analise sobre o foco de cada perspectiva.

Fora também aplicado a matriz SWOT para o planejar ações do CRM/MT, sendo que obtivemos os seguintes apontamentos:

FORÇAS E OPORTUNIDADES

- 1. AMBIENTE DE TRABALHO**
- 2. LOCALIZAÇÃO**
- 3. ESTRUTURA FÍSICA**
- 4. DELEGACIAS REGIONAIS**
- 5. AGILIDADE E ATENDIMENTO**
- 6. SALÁRIOS**
- 7. COOPERAÇÃO EM EQUIPE**
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 9. PROCESSO DO REVALIDA**
- 10. NOVAS FACULDADES DE MEDICINA**
- 11. CFM E CRMs**
- 12. SINDIATO MEDICO**
- 13. FISCALIZAÇÕES EXTERNAS**
- 14. MINISTÉRIO PUBLICO**

FRAQUEZAS E AMEAÇAS

- 1. CONSELHEIROS DESCOMPROMETIDOS, DESMOTIVADOS, DESMOTIVAÇÃO, SOBRECARGA DE TRABALHO, PERFIL INADEQUADO, FALTA DE NORMATIVAS, PROCESSO FRAGMENTADOS**
- 2. FALTA DE DIVULGAÇÃO ATIVIDADES CRMs, EXTENÇÃO TERRITORIAL DO ESTADO**
- 3. INDEPENDÊNCIA REDUZIDA**

O grupo seguindo este principio norteador propôs a seguinte Missão, Visão e Valores do CRM/MT:



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

MISSÃO CRM-MT

**FISCALIZAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO MÉDICA,
ATRAVES DA ÉTICA E TRANSPARENCIA DE SUAS AÇÕES**

VISÃO CRM-MT

**SER RECONHECIDO COMO ÓRGÃO DE EXCELENCIA PELA
SOCIEDADE COMO ÓRGÃO FISCALIZADOR COM
COMPROMETIMENTO DA ÉTICA A2021**

VALORES

ÉTICA

TRANSPARENCIA

RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

Para seus criadores (KAPLAN e NORTON, 2000, p. 81), o Mapa Estratégico fornece um referencial para a descrição e gerenciamento da estratégia na era do conhecimento, por meio da descrição do processo de transformação de ativos intangíveis em resultados tangíveis.

Partindo do princípio de relações de causa e efeito, os indicadores eleitos para a composição do *Balanced Scorecard* são apenas parte integrante dessa cadeia lógica que conecta os resultados almejados da estratégia com os vetores que induzirão a essas consequências.

O conceito de Mapa Estratégico é entendido como uma arquitetura genérica para a descrição da estratégia, e a lógica de causa e efeito representa a hipótese estratégica. De forma geral, as diversas estratégias adotadas por uma organização podem ser agrupadas sob denominações genéricas – algumas vezes, chamadas de temas estratégicos - e alocadas nas quatro perspectivas de negócio do BSC. Na perspectiva financeira,



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

normalmente, são partilhadas as estratégias financeiras sob os “guarda-chuvas”: estratégias de crescimento de receitas e estratégias de produtividade. As estratégias que darão sustentação às estratégias financeiras estão alocadas nas perspectivas do cliente e de processos internos.

Na primeira, a proposição de valor para o cliente é o fulcro para as estratégias dessa perspectiva que são, normalmente, agrupadas sob as denominações de “Estratégia de Excelência Operacional”, “Estratégia de Intimidade com o Cliente” e “Estratégia de Liderança de Produto”. Já na segunda, as estratégias são descritas sob a forma de quatro agrupamentos: “Processos de Inovação”; “Processos de Gerenciamento do Cliente”; “Processos Operacionais” e; “Processos Reguladores e Ambientais”. E, finalmente, fornecendo todos os “Insumos” necessários para a consecução dos agrupamentos estratégicos anteriormente citados, vem a perspectiva de Aprendizado e Crescimento, abrigando suas estratégias sob as denominações genéricas de: “Competências Estratégicas”; “Tecnologias Estratégicas”; “Clima para Ação” (KAPLAN e NORTON, 2000, p. 81-84).

Neste sentido, aprovado a proposta de mapa estratégico e seus respectivos objetivos Estratégicos para orientar as ações serão realizadas no **CRM/MT**.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

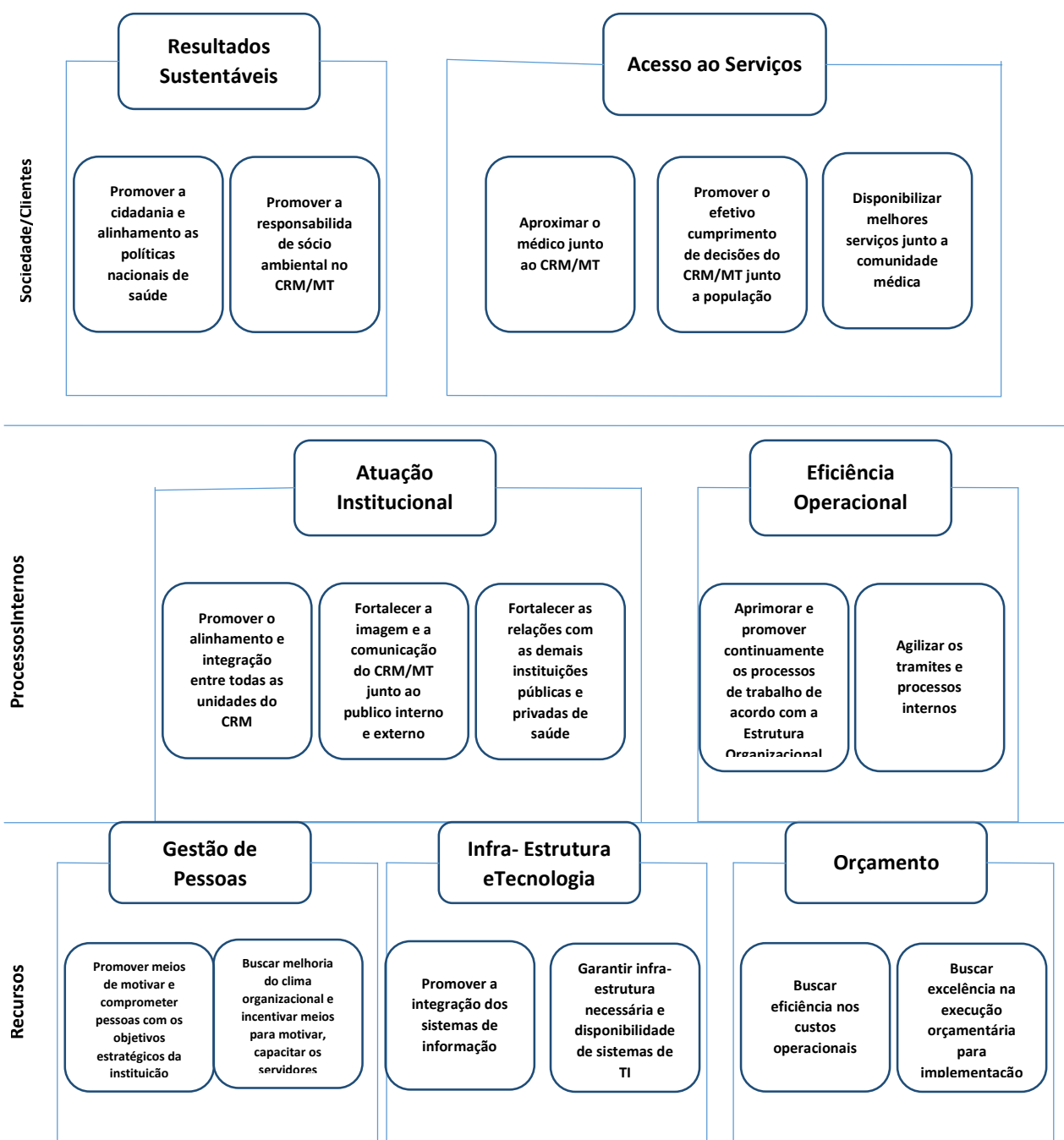
MAPA ESTRATÉGICO

Missão : FISCALIZAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO MÉDICA, ATRAVÉS DA ÉTICA E TRANSPARENCIA DE SUAS AÇÕES

Visão de Futuro : SER RECONHECIDO COMO ORGÃO DE EXCELENCIA PELA SOCIEDADE COMO ORGÃO FISCALIZADOR COM COMPRIMENTO DA ÉTICA MÉDICA ATÉ 2021

Atributos de Valor para a Sociedade :

- ÉTICA
- TRANSPARENCIA
- RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL





CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Para que os indicadores cumpram efetivamente seu papel como ferramenta de gestão o sistema de monitoramento destes, e os mecanismos de obtenção periódica de dados, devem ser claramente definidos, bem como métodos e técnicas de exploração e análise, de forma a promover um processo de avaliação do desempenho do sistema de saúde.

Apresentamos abaixo os indicadores e metas propostas para serem acompanhados pelo CRM/MT:

Lista de indicadores - CRM/MT

A) Tema Estratégico - Recursos, Aprendizado e Crescimento

- Absenteísmo
- Turnover
- Índice de Satisfação dos Funcionários
- Quantidade de horas treinamento/semestral
- Quantidade de horas disponibilidade aos Conselheiros
- Avaliação de desempenho
- Índice de capacitação nas competências estratégicas

B) Tema Estratégico - Processos Internos

- Número de fiscalizações realizadas
- Índice de qualificação das fiscalizações
- Tempo de Execução das PEPs
- Tempo de inscrição de pessoas jurídicas e pessoas físicas
- Tempo de aquisição de produtos e serviços
- Índice de produtividade de pareceres consultas
- Tempo de resposta de pareceres consultas
- Índice de atualização cadastral por semestre
- Produtividade dos conselheiros

C) Tema Estratégico - Financeiro e Orçamentário

- Taxa semestral de inadimplência
- Receita Corrente Líquida
- Despesa Corrente
- Horas Extras trabalhadas
- Orçamento Previsão x Execução
- Taxa de reserva de contingência



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

D) Tema Estratégico - Clientes e Sociedade

- Índice de satisfação do usuário
- Redução de consumo de água, luz e papel
- Índice de acessos aos serviços eletrônicos
- Quantidade de inscritos
- Índice de participação de médicos em Educação Continuada
- Índice de acesso de serviços prestados e satisfatórios
- Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais
- Índice de matérias institucionais positivas
- Tempo de emissão de parecer
- Tempo de retorno e conclusão das sindicâncias

3.1. 1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Projeto de Educação Médica Continuada - Dar continuidade ao Programa de Educação Médica no Estado de Mato Grosso, tendo como ênfase em 2017 para o curso em urgência e emergência clínica (adultos), de cunho teórico e prático; curso de urgência em trauma (adultos), e curso de urgência e emergência em pediatria.

Projeto de Fiscalização e Aconselhando - O Estado de Mato Grosso possui uma área territorial de 906.807Km², conta com 1753 (mil setecentos cinqüentas e três) Pessoas Jurídicas e 5665 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco) Pessoas Físicas ativas. Diante dos objetivos fim, é inquestionável a responsabilidade do CRM-MT na busca da **dinamização** de suas funções de fiscalização, para o bom exercício da medicina no Estado.

CIDADES POLOS A SEREM FISCALIZADAS E SUAS ABRANGÊNCIAS:

- PÓLO REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Paranaita.

*Total de Médicos: 85

*Nº de PJ regist/cadst.: 33

*Distância de Cuiabá: 765 Km

*Acesso preferencial: aéreo

- PÓLO REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA

Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário do Oeste, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

*Total de Médicos: 2.740

***Nº de PJ regist/cadst.: 592**

**Acesso preferencial: terrestre

- **PÓLO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS**

Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Biberãozinho, Santo Antônio do Leste e Torixoréu.

*Total de Médicos: 161

*Nº de PJ registrados/cadastro.: 45

* Distância de Cuiabá: 494 Km

*Acesso preferencial: aéreo

- **PÓLO REGIONAL DE CÁCERES**

Araputanga, Cáceres, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

*Total de Médicos: 298

*Nº de PJ regist/cadst: 97

*Distância de Cuiabá: 359 Km

*Acesso preferencial: terrestre

- **PÓLO REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**

Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araquainha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, Rondonópolis, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

*Total de Médicos: 573

*Nº de PJ registradas /cadastradas : 235

*Distância de Cuiabá: 367 Km

*Acesso preferencial: terrestre

- **PÓLO REGIONAL DE SINOP**

Claudia, Feliz Natal, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera.

*Total de Médicos: 546

*Nº de PJ regist/cadst. : 222

*Distância de Cuiabá: 481 Km

*Acesso preferencial: terrestre

- **PÓLO REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Arenápolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra.

*Total de Médicos: 244

*Nº de PJ registradas/cadastradas: 131

*Distancia de Cuiabá: 240 Km

*Acesso preferencial: terrestre

Projetos de Plenárias do Tribunal de Ética e Plenárias Administrativa- cumprir o papel dos Conselhos na parte judicante e de normativas éticas sobre o exercício da medicina, na realização de Plenárias de julgamento ético e de pareceres vindo dos processos consulta.

Projeto de Manutenção das Delegacias de Sinop e Rondonópolis

Devido a grande extensão do Estado de Mato Grosso, este projeto vem descentralizar o CRM em suas atribuições administrativas e de aperfeiçoar e fortalecer as relações entre os médicos jurisdicionados que residam fora da capital do estado.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Projeto de Representação

Adquirir aporte de conhecimento trocar experiência e levar informações do CRM aos médicos, além da discussão de temas de interesse da classe médica brasileira.

RESULTADOS

RESULTADO PROGRAMA DE PLENÁRIAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA

Os resultados obtidos foram bastante positivos, considerando a realização de 55 (cinquenta e cinco) Plenárias de julgamento e 44 (quarenta e quatro) plenárias administrativas, contando com a presença média de Conselheiros e resultado exposto logo abaixo, sendo:

VALOR ORÇADO: R\$ 330.000,00

VALOR ATINGIDO: R\$ 321.592,22

QUADRO COMPARATIVO		
SINDICÂNCIA / PROCESSO CONSULTA / PEP	2016	2017
Sindicâncias Instauradas	209	238
Sindicâncias Julgadas	223	241
Sindicâncias em Trâmite	259	243
Sindicâncias aguardando julgamento	26	15
Sindicâncias Arquivadas	154	45
TAC / Homologação de Conciliação	30	12
PEP por decisão da Câmara	69	19
Processos Consultas Instaurados	47	37
Processos Consultas Julgados	37	55
Processos Consultas em Trâmite	40	59
Processos Consultas pedido "vista" julgado	4	1
Processos Ético-Profissionais instaurados	73	52
Processos Ético-Profissionais julgados	53	50
Processos Administrativos julgados	1	1
Médicos julgados PEP	66	76
Médicos julgados PA	1	1



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Condenações	40	23
Absoluções	26	53
Conversão julgamento em diligência	1	2
Julgamento convertido em pedido de “vista”	0	1
Processos Ético-Profissionais em instrução	176	178

RESULTADO PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO CRM-MT

VALOR ORÇADO: R\$ 50.000,00

VALOR ATINGIDO: R\$ 32.472,99

Os resultados foram atingidos em 97%.

PERIODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

DATA	ASSUNTO	LOCAL
01/2017	REUNIÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA NILZA	CLÁUDIA-MT
02/2017	26ª REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS	BRASÍLIA
02/2017	FISCALIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAUDE DE CÁCERES-MT	CÁCERES-MT
03/2017	I ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS DE MEDICINA	BRASILIA-DF
03/2017	27ª REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS	BRASILIA-DF
03/2017	FISCALIZAÇÃO EM SORRISO-MT	SORRISO-MT
04/2017	28ª REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS	BRASILIA-DF
04/2017	REUNIAO COM DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR CLÍNICO E ASSESSOR GABINETE DA SMS DE TANGARA DA SERRA-MT	TANGARA DA SERRA-MT
04/2017	REUNIAO COM A COMISSAO REGIONAL DE CRIAÇÃO DO CODIGO DE ETICA PARA	CUIABA-MT



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

	ESTUDANTES DE MEDICINA	
04/2017	REUNIAO PARA DISCUSSAO DE ASSEMBLEIA A SAUDE MENTAL	CUIABA-MT
04/2017	REUNIAO COM ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED CUIABA	CUIABÁ-MT
05/2017	29ª REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS	BRASILIA-DF
05/2017	REUNIAO PARA DISCUSSAO DA ASSISTENCIA MEDICA NOS HOSPITAIS REGIONAIS DE MT	CUIABA-MT
05/2017	REUNIAO COM COMISSAO ELEITORAL DO SINDIMED-MT	CUIABÁ-MT
06/2017	30ª REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS	BRASILIA DF
06/2017	AUDIENCIA PUBLICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	CUIABA-MT
06/2017	REUNIAO COM COMISSAO ELEITORAL DO SINDIMED-MT	CUIABÁ-MT
07/2017	31ª REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS	TERESINA-PI
07/2017	FORUM INTERINST. PERM. DE SAUDE PUBLICA DO PI	TERESINA-PI
07/2017	OFICINA INTEGRADA PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE NEONATAL	CUIABÁ-MT
07/2017	AUDIENCIA COM MINISTRO DA SAUDE	CUIABÁ-MT
08/2017	VII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO MÉDICO	BRASILIA-DF
08/2017	AUDIENCIA PUBLICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	CUIABÁ-MT
08/2017	II FORUM NACIONAL DO MEDICO JOVEM	BELEM-PA
08/2017	32º REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS	BELEM-PA
09/2017	VII FORUM DE ENSINO MEDICO	BRASILIA-DF



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

09/2017	I CONGRESSO MATOGROSSENSE DOS ESTUDANTES DE MEDICINA	CUIABÁ-MT
09/2017	CERIMONIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO EXERCÍCIO DA MEDICINA	CUIABÁ-MT
09/2017	SEMINARIO SOBRE FOSFOETALONAMINA SINTETICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	CUIABÁ-MT
10/2017	REUNIAO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS	CUIABÁ-MT
10/2017	34ª REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS	BRASILIA-DF
11/2017	II FORUM PRO SUS	BRASILIA DF
11/2017	35ª REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS	BRASILIA-DF
11/2017	CURSO DE EDUCAÇÃO MEDICA CONTINUADA	BARRA DO GARÇAS-MT
12/2017	36ª REUNIAO ENTRE A DIRETORIA DO CFM E PRESIDENTES DOS CRMS E ENTREGA DE COMENDAS DO CFM.	BRASILIA-DF

RELATÓRIO DE ACONSELHANDOS DE 2017

DATA	CIDADE
03/2017	SORRISO-MT
05/2017	LUCAS DO RIO VERDE-MT
10/2017	SINOP-MT

RELATÓRIO DE PLENARIAS TEMÁTICAS DE 2017

DATA	CIDADE	ASSUNTO
------	--------	---------



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

02/2017	CUIABA-MT	DISCUSSAO SOBRE O NOVO CODIGO DE PROCESSOS.
---------	------------------	--



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

RESULTADO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

VALOR ORÇADO:R\$ 150.000,00

VALOR ATINGIDO: R\$ 123.052,04- CONCLUÍDO 82,03%

Fiscalizações realizadas 203

- | | |
|-----------------------------|-----|
| • Fiscalizações no Interior | 180 |
| • Fiscalizações na Capital | 23 |

Resultaram em:

- 44 fiscalizações demandadas para o Ministério Público Estadual e Municipal;
- 11 Fiscalizações transformada em Processo Administrativo no âmbito do CRM-MT;
- 40 fiscalizações arquivadas;

As fiscalizações ocorreram nos seguintes municípios: Araputanga, Arenápolis, Barra do Garças, Campo Novo do Parecis, Campo verde, Colíder, Cuiabá, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Itanhangá, Jaciara, Juína, Juscimeira, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nova Brasilândia, Nova Lacerda, Pedra Preta, Poconé, Nova Olímpia, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, São José do Povo, Sapezal, Sinop, Tangará da Serra, Tapurah, Tesouro e Várzea Grande.

Houve um aumento no número das inscrições de Pessoa Jurídica;

- Diminuiu a inadimplência de PJ, em consequência das atualizações dos cadastros / registros.
- Prevenção de conflito entre médicos e pacientes

Análise Crítica: Mato Grosso é um estado de grandes dimensões territoriais e o CRM MT possui, no momento, apenas 02(dois) médicos fiscais, o que se mostra insuficiente para atender a demanda de fiscalizações. Os médicos fiscais têm que percorrer o estado, dentro das possibilidades, para efetuar as fiscalizações, tanto no interior, como na capital. Estes trajetos são feitos por via terrestre, em sua grande maioria, tornando a atividade perigosa para os citados profissionais, devido ao grande número de áreas e unidades a serem fiscalizadas em determinado período de tempo.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PROJETOS DO ANO 2017 (ELABORADOS E CONCLUÍDOS)

DELEGACIA DE RONDONÓPOLIS – MT

PROJETO:	R\$25.000,00
GASTO	R\$24.682,88- CONCLUÍDO98,73%

DELEGACIA DE SINOP – MT

PROJETO	R\$12.000,00
GASTO	R\$ 11.857,79– CONCLUÍDO98,81%

DAS DOAÇÕES RECEBIDAS CFM

• Projeto de Fiscalização	R\$ 123.052,04
• Projeto de Educação Médica Continuada	R\$48.961,48
• Convênio Custeio Administrativo 8,33%	R\$ 405.480,26

Total Geral das doações **R\$:577.493,78**

3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O CRM-MT - Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso é órgão fiscalizador e cartorário da classe médica na jurisdição do Estado de Mato Grosso. Possui o poder de polícia junto a seus pares.

Nas sucessivas diretorias, vem exercendo seu papel de fiscalização do exercício profissional, de atividade judicante, independente, pronta e eficaz, enfatizar a função pedagógica das ações fiscalizadoras, do processo judicante e das medidas disciplinares, atuando de forma conjunta com as

Entidades educacionais no controle da qualidade do ensino da medicina e promovendo a articulação com as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela, com vistas ao constante aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

São as dimensões bastante interconectadas e contribuem para que o CRM-MT mantenha o controle de seus Projetos que precisam ser acompanhados e comparados o tempo todo. Não é possível monitorar Metas, se não há Metas claras, indicadores definidos e meios de verificação determinados.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Meios de verificação, EAP, PERT ou GANTT, cronograma x calendário, orçamentos e extratos bancários.

3.3 Desempenho Orçamentário

O desempenho orçamentário do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso foram satisfatório em 2017, estando de acordo com o que fora previsto, como se vê dos relatórios contábeis anexados a seguir.

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008

3.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos

Recebimento feito pelo próprio Conselho Regional, com posterior repasse de parte para o Conselho Federal.

Fazer cumprir a Lei 3.268/57, que determina o repasse de 1/3 (um terço) da anuidade, Multa, Juros e Carteiras ao CFM. O valor orçado para o ano de 2017 foi de R\$1.628.830,00 foi feito repasse no valor de R\$1.628.796,44 atingindo a porcentagem de 99,99% do valor orçado.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

3.3.3 Informações sobre a realização das receitas

CRM/MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ:

03.008.521/0001-83

**Período: 01/01/2017 a
31/12/2017**

Comparativo da Receita

Receita	Orç ado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
CRM/MT				Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Receita	O rç ad o	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	6.035.000,00	6.278.540,68	6.278.540,68	-243.540,68
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	6.035.000,00	6.278.540,68	6.278.540,68	-243.540,68
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.610.000,00	4.554.705,39	4.554.705,39	55.294,61
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	4.610.000,00	4.554.705,39	4.554.705,39	55.294,61
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.700.000,00	3.081.277,57	3.081.277,57	618.722,43
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	3.580.000,00	2.867.463,37	2.867.463,37	712.536,63
6.2.1.2.1.12.40.01.00	120.0	213.814,20	213.814,20	-93.814,20



2 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	00,00				
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES PESSOAS JURÍDICAS	- 910.000,00	1.473.427,82	1.473.427,82		-563.427,82
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	850.000,00	1.370.230,41	1.370.230,41		-520.230,41
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	60.000,00	103.197,41	103.197,41		-43.197,41
6.2.1.2.1.13 RECEITAS PATRIMONIAIS	- 100.000,00	109.381,42	109.381,42		-9.381,42
6.2.1.2.1.13.20 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 100.000,00	109.381,42	109.381,42		-9.381,42
6.2.1.2.1.13.20.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00	109.381,42	109.381,42		-9.381,42
6.2.1.2.1.16 RECEITAS DE SERVIÇOS	- 425.000,00	559.342,27	559.342,27		-134.342,27
6.2.1.2.1.16.13 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- 425.000,00	559.342,27	559.342,27		-134.342,27
6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO PESSOAS FÍSICAS	70.000,00	71.673,38	71.673,38		-1.673,38
6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	35.000,00	35.644,00	35.644,00		-644,00
6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	65.000,00	77.805,32	77.805,32		-12.805,32
6.2.1.2.1.16.13.04 - ANÁLISE DE REQUERIMENTO E	20.000,00	18.320,00	18.320,00		1.680,00



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA					
6.2.1.2.1.16.13.05 - TAXA DE INSCRIÇÃO PESSOAS JURÍDICAS	70.000,00	164.991,74	164.991,74		-94.991,74
6.2.1.2.1.16.13.06 - CERTIFICADO PESSOAS JURÍDICAS	7.000,00	896,00	896,00		6.104,00
6.2.1.2.1.16.13.07 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL PESSOAS JURÍDICAS	15.000,00	15.941,00	15.941,00		-941,00
6.2.1.2.1.16.13.08 - TAXA DE CANCELAMENTO PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	3.690,00	3.690,00		-1.690,00
6.2.1.2.1.16.13.09 - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PESSOAS JURÍDICAS	7.000,00	6.912,00	6.912,00		88,00
6.2.1.2.1.16.13.10 - CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO PESSOAS JURÍDICAS	92.000,00	134.667,33	134.667,33		-42.667,33
6.2.1.2.1.16.13.11 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	2.000,00	0,00	0,00		2.000,00
6.2.1.2.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00	28.801,50	28.801,50		11.198,50
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	708.000,00	807.088,99	807.088,99		-99.088,99
6.2.1.2.1.17.10	708.000,00	807.088,99	807.088,99		-99.088,99



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	00,00			
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	708.000,00	807.088,99	807.088,99	-99.088,99
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	408.000,00	405.480,26	405.480,26	2.519,74
6.2.1.2.1.17.10.01.003 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	48.961,48	48.961,48	101.038,52
6.2.1.2.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	123.052,04	123.052,04	26.947,96
6.2.1.2.1.17.10.01.009 - OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	0,00	229.595,21	229.595,21	-229.595,21
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.000,00	248.022,61	248.022,61	-56.022,61
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	142.000,00	176.354,09	176.354,09	-34.354,09
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	125.776,79	125.776,79	-45.776,79



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

6.2.1.2.1.19.10.02.00 1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	20.00 0,00	16.220,20	16.220,20	3.779,80
6.2.1.2.1.19.10.02.00 2 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	30.00 0,00	61.710,55	61.710,55	-31.710,55
6.2.1.2.1.19.10.02.00 3 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	10.00 0,00	10.359,38	10.359,38	-359,38
6.2.1.2.1.19.10.02.00 4 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	20.00 0,00	37.486,66	37.486,66	-17.486,66
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	37.00 0,00	39.901,34	39.901,34	-2.901,34
6.2.1.2.1.19.10.04.00 1 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	5.000 ,00	1.092,55	1.092,55	3.907,45
6.2.1.2.1.19.10.04.00 2 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	5.000 ,00	1.231,22	1.231,22	3.768,78
6.2.1.2.1.19.10.04.00 3 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	20.00 0,00	27.840,63	27.840,63	-7.840,63
6.2.1.2.1.19.10.04.00 4 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS	7.000 ,00	9.736,94	9.736,94	-2.736,94



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

JURÍDICAS				
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	25.00 0,00	10.675,96	10.675,96	14.324,04
6.2.1.2.1.19.10.09.09 8 - MULTAS DE ELEIÇÕES	25.00 0,00	10.675,96	10.675,96	14.324,04
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.00 0,00	71.668,52	71.668,52	-21.668,52
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	50.00 0,00	71.668,52	71.668,52	-21.668,52
6.2.1.2.1.19.32.16.00 1 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	40.00 0,00	48.139,52	48.139,52	-8.139,52
6.2.1.2.1.19.32.16.00 2 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	10.00 0,00	23.529,00	23.529,00	-13.529,00
Total:	6035000	6278540,68	6278540,68	-243540,68
Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017				
Maria de Fátima de Carvalho Ferreira		Gabriel Felsky dos Anjos		
Presidente		Diretor		
1471		2157		
729.816.017-68		522.805.001-91		



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

3.3.4 Informações sobre a realização das despesas

CRM/MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ:

03.008.521/0001-83

**Período: 01/01/2017 a
31/12/2017**

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orç ado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
CRM/MT				Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Despesa	O rç ad o	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	- 5.934 - .000, 00	5.446.839,03	5.446.839,03	487.160,97



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

6.2.2.1.1.31	-	2.107			
PESSOAL	E	.480,	2.097.766,72	2.097.766,72	9.713,28
ENCARGOS		00			
SOCIAIS					
6.2.2.1.1.31.90	-	2.107			
PESSOAL	E	.480,	2.097.766,72	2.097.766,72	9.713,28
ENCARGOS		00			
SOCIAIS	-				
APLICAÇÕES					
DIRETAS					
6.2.2.1.1.31.90.11	-	1.476			
VENCIMENTOS E	E	.400,	1.470.153,34	1.470.153,34	6.246,66
VANTAGENS		00			
FIXAS - PESSOAL					
CIVIL					
6.2.2.1.1.31.90.11.00		1.155			
1 - VENCIMENTOS		.000,	1.152.891,44	1.152.891,44	2.108,56
E SALÁRIOS		00			
6.2.2.1.1.31.90.11.00		4.000			
3 - ADICIONAL		,00	3.545,25	3.545,25	454,75
NOTURNO					
6.2.2.1.1.31.90.11.00		4.200			
4 - ADICIONAL DE		,00	4.191,51	4.191,51	8,49
INSALUBRIDADE					
6.2.2.1.1.31.90.11.00					
7	-	80.00	79.478,25	79.478,25	521,75
GRATIFICAÇÃO		0,00			
POR TEMPO DE					
SERVIÇO					
6.2.2.1.1.31.90.11.00					
8 - FÉRIAS		70.50	69.906,20	69.906,20	593,80
VENCIDAS E		0,00			
PROPORCIONAIS					
6.2.2.1.1.31.90.11.00		105.0	104.765,97	104.765,97	234,03
9 - 13º SALÁRIO		00,00			
6.2.2.1.1.31.90.11.01					
0 - ABONO DE		57.70	55.374,72	55.374,72	2.325,28
FÉRIAS (1/3)	-	0,00			
CF/88					
6.2.2.1.1.31.90.13	-	505.4	504.096,04	504.096,04	1.303,96
OBRIGAÇÕES		00,00			
PATRONAIS					
6.2.2.1.1.31.90.13.00		133.5	133.459,76	133.459,76	40,24
1 - FGTS		00,00			
6.2.2.1.1.31.90.13.00		354.9	354.529,60	354.529,60	370,40
2 - INSS	-	00,00			
CONTRIBUIÇÕES					



PREVIDENCIÁRIAS				
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/FOLHA DE PAGTO.	17.000,00	16.106,68	16.106,68	893,32
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	109.100,00	107.752,16	107.752,16	1.347,84
6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	102.100,00	102.061,07	102.061,07	38,93
6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	7.000,00	5.691,09	5.691,09	1.308,91
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	2.000,00	1.466,54	1.466,54	533,46
6.2.2.1.1.31.90.67.001 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.000,00	1.466,54	1.466,54	533,46
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.580,00	14.298,64	14.298,64	281,36
6.2.2.1.1.31.90.94.009 - OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	14.580,00	14.298,64	14.298,64	281,36
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.826.520,00	3.349.072,31	3.349.072,31	477.447,69
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.628.830,00	1.628.796,44	1.628.796,44	33,56
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	1.628.830,00	1.628.796,44	1.628.796,44	33,56
6.2.2.1.1.33.10.41.001 -	1.628.830,00	1.628.796,44	1.628.796,44	33,56



TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	00			
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	2.197.690,00	1.720.275,87	1.720.275,87	477.414,13
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	69.500,00	66.629,00	66.629,00	2.871,00
6.2.2.1.1.33.90.14.00 1 - DIÁRIAS NO PAÍS	69.500,00	66.629,00	66.629,00	2.871,00
SERVIDORES				
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	66.120,00	62.733,20	62.733,20	3.386,80
6.2.2.1.1.33.90.30.00 1 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	23.000,00	21.322,60	21.322,60	1.677,40
6.2.2.1.1.33.90.30.00 2 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	1.440,22	1.440,22	59,78
6.2.2.1.1.33.90.30.00 3 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	400,00	350,00	350,00	50,00
6.2.2.1.1.33.90.30.00 4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.600,00	6.515,78	6.515,78	84,22
6.2.2.1.1.33.90.30.00 5 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	13.000,00	12.144,93	12.144,93	855,07
6.2.2.1.1.33.90.30.00 7 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.600,00	3.553,02	3.553,02	46,98
6.2.2.1.1.33.90.30.00 8 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00	9.620,65	9.620,65	379,35



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

6.2.2.1.1.33.90.30.009 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	420,00	420,00	420,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	600,00	570,00	570,00	30,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00	6.796,00	6.796,00	204,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.500,00	62.401,53	62.401,53	98,47
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	61.000,00	60.911,53	60.911,53	88,47
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	1.500,00	1.490,00	1.490,00	10,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	246.845,00	244.292,11	244.292,11	2.552,89
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.000,00	3.091,36	3.091,36	908,64
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	45.400,00	45.325,24	45.325,24	74,76
6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	14.000,00	13.800,00	13.800,00	200,00
6.2.2.1.1.33.90.36.010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	9.500,00	8.506,00	8.506,00	994,00
6.2.2.1.1.33.90.36.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	7.000,00	6.980,00	6.980,00	20,00



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

DE OUTROS BENS MÓVEIS				
6.2.2.1.1.33.90.36.01 2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	7.000,00	6.713,00	6.713,00	287,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	13.600,00	13.540,00	13.540,00	60,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 0 - DEFENSOR DATIVO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 2 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	108.945,00	108.944,50	108.944,50	0,50
6.2.2.1.1.33.90.36.02 4 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	5.100,00	5.095,00	5.095,00	5,00
6.2.2.1.1.33.90.36.09 6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	26.300,00	26.297,01	26.297,01	2,99
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.153.055,00	688.040,71	688.040,71	465.014,29
6.2.2.1.1.33.90.39.00 1 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.900,00	1.865,00	1.865,00	35,00
6.2.2.1.1.33.90.39.00 4 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	40.500,00	40.409,17	40.409,17	90,83



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

6.2.2.1.1.33.90.39.01 1 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	450.0 00,00	0,00	0,00	450.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.00 0,00	17.190,00	17.190,00	810,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 4 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000 ,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 8 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	1.200 ,00	1.142,65	1.142,65	57,35
6.2.2.1.1.33.90.39.02 1 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	97.00 0,00	88.134,69	88.134,69	8.865,31
6.2.2.1.1.33.90.39.02 2 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	11.60 0,00	11.534,32	11.534,32	65,68
6.2.2.1.1.33.90.39.02 4 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	100.0 00,00	99.353,72	99.353,72	646,28
6.2.2.1.1.33.90.39.02 8 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	126.0 00,00	125.101,13	125.101,13	898,87
6.2.2.1.1.33.90.39.02 9 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	45.50 0,00	45.214,15	45.214,15	285,85
6.2.2.1.1.33.90.39.03 0 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇ ÕES - TELEFONIA E INTERNET	45.10 0,00	45.089,21	45.089,21	10,79
6.2.2.1.1.33.90.39.03 1 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E	700,0 0	650,00	650,00	50,00



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

FOTOS				
6.2.2.1.1.33.90.39.03 3 - SEGURO EM GERAL	4.300,00	4.237,93	4.237,93	62,07
6.2.2.1.1.33.90.39.03 6 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	23.500,00	23.099,05	23.099,05	400,95
6.2.2.1.1.33.90.39.04 0 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	97.900,00	97.135,27	97.135,27	764,73
6.2.2.1.1.33.90.39.04 3 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	36.955,00	36.645,86	36.645,86	309,14
6.2.2.1.1.33.90.39.04 4 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	100,00	93,78	93,78	6,22
6.2.2.1.1.33.90.39.05 3 - SERVIÇOS GRÁFICOS	51.800,00	51.144,78	51.144,78	655,22
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	147.500,00	147.336,48	147.336,48	163,52
6.2.2.1.1.33.90.46.00 1 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	147.500,00	147.336,48	147.336,48	163,52
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.400,00	11.668,40	11.668,40	1.731,60
6.2.2.1.1.33.90.47.00 1 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	5.400,00	5.375,42	5.375,42	24,58
6.2.2.1.1.33.90.47.00 2 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	8.000,00	6.292,98	6.292,98	1.707,02
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO	80.000,00	79.455,44	79.455,44	544,56



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

TRANSPORTE					
6.2.2.1.1.33.90.49.00 1 - AUXÍLIO TRANSPORTE	80.00 0,00	79.455,44	79.455,44	544,56	
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	358.7 70,00	357.719,00	357.719,00	1.051,00	
6.2.2.1.1.33.90.93.00 7 - VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	284.0 00,00	282.961,00	282.961,00	1.039,00	
6.2.2.1.1.33.90.93.00 8 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	74.77 0,00	74.758,00	74.758,00	12,00	
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	101.0 00,00	65.236,36	65.236,36	35.763,64	
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	101.0 00,00	65.236,36	65.236,36	35.763,64	
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	101.0 00,00	65.236,36	65.236,36	35.763,64	
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.0 00,00	65.236,36	65.236,36	35.763,64	
6.2.2.1.2.44.90.52.00 1 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	10.00 0,00	7.038,76	7.038,76	2.961,24	
6.2.2.1.2.44.90.52.00 2 - VEÍCULOS	56.50 0,00	56.500,00	56.500,00	0,00	
6.2.2.1.2.44.90.52.00 3 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.500 ,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00	
6.2.2.1.2.44.90.52.00 4 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30.00 0,00	0,00	0,00	30.000,00	
6.2.2.1.2.44.90.52.00 6 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	2.000 ,00	497,60	497,60	1.502,40	



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Total: 6035000 5512075,39 5512075,39 522924,61

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de
2017

Maria de
Fátima de
Carvalho
Ferreira
Presidente

1471
729.816.017-68

Gabriel Felsky dos
Anjos

Diretor

2157
522.805.001-91

Despesas Por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Líquida		Despesa Paga	
	2016	2017	2016	2017
1- Modalidade (a+b+c+d)	281.048,27	326.128,24	281.048,27	326.128,24
a) Convite	21.376,07	13.800,00	21.376,07	13.800,00
b) Tomada de Preços	223.342,60	144.408,64	223.342,60	144.408,64
c) Concorrência				
d) Pregão	36.329,60	167.919,60	36.329,60	167.919,60
2- Contratações Diretas (h+i)	147.488,23	161.643,56	147.488,23	161.643,56
h) Dispensa	29.165,82	17.097,59	29.165,82	17.097,59
i) Inexigibilidade	118.322,41	144.545,97	118.322,41	144.545,97
3- Regime de Execução Especial	48.000,00	45.000,00	48.000,00	45.000,00
j) Suprimento de Fundos	48.000,00	45.000,00	48.000,00	45.000,00
4- Pagamento de Pessoal (k+l)	2.015.613,78	1.818.996,06	2.015.613,78	1.998.289,56
k) Pagamento de Folha	1.867.849,78	1.818.996,06	1.867.849,78	1.818.996,06
l) Diárias	147.764,00	179.293,50	147.764,00	179.293,50
5- Outros	2.327.353,81	2.981.014,03	2.327.353,81	2.981.014,03
Total (1+2+3+4+5)	4.819.504,09	5.512.075,39	4.819.504,09	5.512.075,39



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

- a) **Alterações significativas ocorridas no exercício:**Savia
- b) **Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:**
Serviços de Correios, Energisa (empresa de energia elétrica), Implanta Informática, Inforjuris, Inviolável Segurança, Sestra Medicina do Trabalho, Local Web, Viva estagiários e Cia, Oracle do Brasil sistemas Ltda.
- c) **Contingenciamento no exercício:**
Não houve nenhum contingenciamento no exercício.
- d) **Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:**
Positivo: A receita orçamentária foi arrecadada 4% maior do previsto, gerando assim um superávit orçamentário.

3.4. Desempenho operacional.

O desempenho operacional ocorreu a partir das ações programadas e o quantum dos resultados obtidos pautados para essas ações do CRM-MT, para o exercício foram todos cumpridos conforme os resultados já apresentados, havendo a satisfação da classe médica mato-grossense.

3.5 Apresentação e Análise de indicadores de desempenho

As metas estabelecidas pelo CRM-MT no Plano de Diretrizes para o exercício de 2017: foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do grau de execução, mediante o uso de indicadores institucionais, conforme abaixo:

- a) **Economicidade:** O CRM-MT cumpriu com a relação favorável e justificável entre fins e meios, positivando a relação custo benefício social e econômico dos atos da gestão, utilizando as normas da Licitação e pregão para tal.
- b) **Eficácia:** Está pautada diretamente nos projetos descritos desta entidade, sendo todos os seus resultados aferidos positivamente junto a classe médica e a sociedade matogrossense.
- c) **Eficiência:** Este Conselho cumpriu com suas competências agindo com presteza, buscando a perfeição para melhores resultados pautando do menor custo possível, porem sempre com desfecho satisfatório.
- d) **Efetividade:** Está pautado na motivação e competência, trazendo um bom desempenho, conforme já demonstrado nas ações realizadas e resultados obtidos no exercício em tela.

4.GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

A Governança do CRM-MT segue dispositivo da Lei Federal Nº3.268/1957, criando e normatizando os Conselhos Regionais de Medicina, e ainda foram dispostos nos seus Regimentos Interno, em seus artigos, discriminando as principais ações e competências na hierarquia do CRM-MT.

4.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança do CRM-MT reflete a sua natureza colegiada. As ações executivas são Realizadas pela Presidência, Secretaria Geral, Tesouraria, Comissões e Corregedoria, de acordo com as respectivas Competências. O Plenário é a instância máxima do Conselho. As ações são tomadas consoante o Planejamento e criação de projetos que são enviados ao Conselho Federal de Medicina para conhecimento, estabelecido para o período 2017, onde constam consolidados os projetos, processos e indicadores prioritários a serem acompanhados no período. O monitoramento desse planejamento é realizado semanalmente no âmbito das Reuniões de Diretoria e Sessões de Penaria Administrativa Devido à multiplicidade de iniciativas que demanda recursos concorrentes (humanos, materiais e orçamentários), no ano de 2017, propôs-se a análise de Agenda como instância de coordenação e priorização das iniciativas do órgão, cujas atividades neste exercício, foram estabelecidos muitos desafios para o CRM-MT, pois a estrutura definitiva do órgão, avançou significativamente, tanto no aspecto da organização quanto no aspecto de funcionamento do Conselho.

4.2 Informações sobre dirigentes e Colegiados

DIRIGENTES MÁXIMOS E SUBSTITUTOS COLEGIADO	
NOME:	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FERREIRA
CPF:	729.816017-68
CARGO:	PRESIDENTE
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2017 a 31/12/2017
ATO DE NOMEAÇÃO:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA SINGAPURA, 427, CASA 06 BAIRRO SHANGRILÁ CEP: 78070-215 CUIABÁ-MT
NOME:	GABRIEL FELSKY DOS ANJOSFERREIRA
CPF:	522. 805.001-91
CARGO:	VICE-PRESIDENTE
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2017 a 31/12/2017



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

ATO DE NOMEAÇÃO:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	V. 8DE ABRIL , Nº1945 HOSP. KAROL WOJTYLA,JARDIM CUIABA, CEP 78043-905, CUIABÁ-MT

Membros do Colegiado Responsáveis por Atos de Gestão

NOME:	ELOISA KOHL PINHEIRO
CPF:	178.160.681-15
CARGO:	PRIMEIRA SECRETÁRIA
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2017 a 31/12/2017
ATO DE NOMEAÇÃO:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA A 8, MORADA DO OURO - SETOR NORTE, CEP 78053438, CUIABÁ-MT
NOME:	JOSE PROCOPIO DA SILVA FILHO
CPF:	163.265.041-04
CARGO:	SEGUNDO SECRETARIO
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2017 a 31/12/2017
ATO DE NOMEAÇÃO:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA TRIGO DE LOUREIRO, 71, ARAES, CEP 78005-690, CUIABÁ-MT

Membros do Conselho Fiscal (Comissão de Tomada de Contas)

NOME:	JOSE PINHEIRO COELHO FILHO
CPF:	106.025.771-87
CARGO:	PRESIDENTE
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2017 a 31/12/2017
ATO DE NOMEAÇÃO:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. ACLIMAÇÃO, 66, AP 601, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, CEP: 78050-040, CUIABÁ-MT
NOME:	CLAUDIO POLETTOCASAROTTO
CPF:	162.685.049-68
CARGO:	SECRETÁRIO
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2016 a 31/12/2016
ATO DE NOMEAÇÃO:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	R VINTE E Q DE OUTUBRO, N.950-CLINICA MATERNOINFAN, BAIRRO POPULAR, CEP. 78045-540 CUIABÁ-MT
NOME:	NAURO HUDSON MONTEIRO
CPF:	537.270.531-00
CARGO:	MEMBRO
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2017 a 31/12/2017
ATO DE NOMEAÇÃO:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA DAS SUCUPIRAS, Nº12, QDA X1, LOTE 14, JARDIM ITALIA - CUIABÁ-MT
CO-RESPONSÁVEIS POR ATOS DA GESTÃO	
NOME:	DALVA ALVES DAS NEVES
CPF:	792.828.737-49
CARGO:	TESOUREIRO
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2016 a 31/12/2016
ATO DE NOMEAÇÃO:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA JOSE RODRIGUES DO PRADO 1120, APTO 500, SANTA ROSA, CEP. 78040-000, CUIABÁ-MT

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A auditoria interna do CFM atua anualmente vistoriando *in loquo* as contas do CRM-MT pedagogicamente e em rigor caso detecte algo necessário, as providencias ai contidas no rigor da lei.

As correções foram pedagógicas efetuadas em 2017, não sendo detectado nada para o rigor da lei, estão detalhadas no item 8.2 abaixo.

Ainda há a Comissão de Contas que atua sob atuação contida no Regimento Interno do CRM-MT, fiscalizando mensalmente as contas do Conselho.

4.4 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

Não houve ilícitos.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Quanto aos procedimentos éticos, o conselho possui o cargo de corregedor e vice corregedor, que atuam de forma semelhante ao Poder Judiciário, atuando como controladores dos processos a fim de que não haja qualquer desvio ou irregularidade.

No que se refere ao controle dos atos administrativos irregulares cometidos por colaboradores da entidade, as investigações são formalizadas em sindicâncias/processos administrativos funcionais.

O Conselho Federal de Medicina faz anualmente auditoria nas contas do Conselho Regional a fim de apurar qualquer ilicitude, caso haja, imediatamente produz efeitos para auditoria independente e comunicação ao Ministério Público e TCU. Os funcionários são regidos pela CLT, mas são contratados por concurso público, Por normativa do Direito Público somente podem ser demitidos de forma motivada. Os processos são regidos conforme as emanções Administrativa, e, quando há dano ao erário são ajuizadas ações de ressarcimento perante a Justiça Federal, bem como é comunicado o Ministério Público Federal para as devidas apurações.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

O dirigente máximo do CRM-MT é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia de organização e da estrutura de gestão de riscos que especifica e quantifica as melhores técnicas e praticas de gestão de riscos de forma continuada, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.

Há diferentes tipos de riscos, com características diferentes em função do ambiente do CRM-MT em que a mesma atua e das próprias características operacionais. Portanto, cada segmento tem um universo de riscos diferente. Por exemplo: tentativas de inscrição com diplomas falsos.

4.6 Política de remuneração dos administradores e membros colegiados

O mandato dos membros do colegiado do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso é meramente honorífico, não recebem remuneração pelos serviços dedicados exclusivamente à fiscalização e à normatização da medicina no Brasil, conforme definido no art. 6º da Lei nº 3.268/57, assim disposto:

Lei nº 3268/57

...

Art. 13 O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico, e exigida como requisito para eleição a qualidade de brasileiro nato ou naturalizado.

Os conselheiros do CRM-MT, especialmente, quando convocados para participar de reuniões plenárias, diretoria e comissões e eventos diversos, recebem verbas com caráter indenizatórios (Diárias, verbas indenizatórias e auxílios de representação), para custear as despesas com o deslocamento para os diversos eventos, a fim de cumprir a



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

missão institucional, legalmente estabelecido na letra “I” do art. 5º da Lei nº 3.268/1957, incluído pela Lei nº 11.000/2004, de 15 de dezembro de 2004, assim definido:

Lei nº 3268/57

...

Art. 5º São atribuições do Conselho Federal:

...

l) normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílio de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais. (Incluído pela Lei nº 11.000, de 2004)

De acordo com a legislação pertinente, a matéria foi regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina através da Resolução CFM nº2.175/2017, de 20/12/2017 e nº 2.146/2016, de 19/05/2016, nas quais foram estabelecidos os valores, critérios e definições vigentes para o exercício de 2017, tudo de acordo com a capacidade financeira e disponibilidade orçamentária e, principalmente, em estrita observância aos critérios de economicidade, razoabilidade e legalidade, conforme pesquisas de mercado dos preços praticados em diversas localidades para os serviços de hotel, restaurantes e transporte local.

Em relação aos valores efetivamente desembolsados para os conselheiros, quando do cumprimento da missão institucional, e aos funcionários da Entidade, quando da prestação de serviços que lhe são afetos, todos são disponibilizados no Portal da Transparência, em obediência à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e determinação do Tribunal de Contas da União.

Apresentamos os valores recebidos pelos Conselheiros Regionais, efetivos e suplentes, a título de auxílio de representação, diárias e verbas indenizatórias, além de eventual reembolso de combustível, referentes aos exercícios de 2016 e 2017, devidamente detalhados por nome e com as características das despesas:



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

**VALORES RECEBIDOS PELOS CONSELHEIROS FEDERAIS
EXERCÍCIO DE 2016 E 2017**

NOME DO CONSELHEIRO	TIPO DE VERBA	EXERCÍCIOS	
		2016	2017
		VALOR RECEBIDO	
Adriano Jorge Mattoso Rodovalho	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.212,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	10.445,00
	TOTAL	0,00	12.657,00
Alberto Carvalho de Almeida	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.344,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	7.929,00
	TOTAL	0,00	10.273,00
Alvaro Colombo	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	3.262,00
	DIÁRIA	0,00	4.995,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	891,00
	TOTAL	0,00	9.148,00
Ana Lucia Mottinha Silva	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO		1.146,00
	DIÁRIA	0,00	13.986,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	2.516,00
	TOTAL	0,00	17.648,00
Anna Beatriz de Figueiredo	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	640,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	7.576,00
	TOTAL	0,00	8.216,00



Bruno Regis Prado Silveira	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	1.864,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	8.607,00
	TOTAL	0,00	10.471,00
Celso Antunes Maciel	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	7.012,50
	DIÁRIA	0,00	1.998,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	14.670,00
	TOTAL	0,00	23.680,50
Claudio PolettoCasarotto	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	3.624,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	13.045,00
	TOTAL	0,00	16.669,00
Dalva Alves das Neves	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	3.798,00
	DIÁRIA	0,00	11.414,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	14.670,00
	TOTAL	0,00	29.882,00
Debora Andrea Castiglioni Alves	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	306,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	3.760,00
	TOTAL	0,00	4.066,00
Debora Teresa da Silva Ormond	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	612,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	9.229,00
	TOTAL	0,00	9.841,00
Edson Hideki Harima	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	626,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	5.413,00
	TOTAL	0,00	6.039,00



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Eloisa Kohl Pinheiro	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	1.558,00
	DIÁRIA	0,00	3.556,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	11.560,00
	TOTAL	0,00	16.674,00
Elton Hugo Maia Teixeira	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	146,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	297,00
	TOTAL	0,00	443,00
Gabriel Felsky dos Anjos	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.956,00
	DIÁRIA	0,00	4.328,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	14.020,00
	TOTAL	0,00	21.304,00
Hildenete Monteiro Fortes	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	11.602,00
	DIÁRIA	0,00	11.577,50
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	13.723,00
	TOTAL	0,00	36.902,50
Iracema Maria Queiroz	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.838,00
	DIÁRIA	0,00	6.025,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	11.448,00
	TOTAL	0,00	20.311,00
José Fernando Maia Vinagre	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.872,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	622,00
	TOTAL	0,00	3.494,00
José Marcos Mazzuca Salvatori	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.678,00
	DIÁRIA	0,00	8.991,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	1.244,00
	TOTAL	0,00	12.913,00



José Pinheiro Coelho Filho	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	1.398,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	14.076,00
	TOTAL	0,00	15.474,00
José Procópio da Silva Filho	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.386,00
	DIÁRIA	0,00	4.110,50
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	13.045,00
	TOTAL	0,00	19.541,50
Keyla Medeiros Maia Silva	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	146,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	2.600,00
	TOTAL	0,00	2.746,00
Ligia Higaki Murakami	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	6.176,00
	DIÁRIA	0,00	1.665,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	11.476,00
	TOTAL	0,00	19.317,00
Lucia Helena Barboza Sampaio	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	1.544,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	11.392,00
	TOTAL	0,00	12.936,00
Luigi Rodrigues Brianez	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	00,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	6.175,00
	TOTAL	0,00	6.175,00
Luiz Carlos Dias Machado	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	1.530,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	7.688,00
	TOTAL	0,00	9.218,00



Marcial Francis Galera	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	1.252,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	6.035,00
	TOTAL	0,00	7.287,00
Maria de Fátima de Carvalho Ferreira	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.664,00
	DIÁRIA	0,00	34.051,50
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	13.073,00
	TOTAL	0,00	49.788,50
Mariana Rotta Medeiros	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	2.226,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	9.851,00
	TOTAL	0,00	12.077,00
Mauro Ferreira Pacheco Filho	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	146,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	7,929,00
	TOTAL	0,00	8.075,00
Nauro Hudson Monteiro	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	786,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	4.410,00
	TOTAL	0,00	5.196,00
Pedro de Miranda Martins	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	946,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	5.060,00
	TOTAL	0,00	6.006,00
Pedro Luis Reis Crotti	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	1.412,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	1.838,00
	TOTAL	0,00	3.250,00



Ricardo Gonçalves Prado	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	320,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	1.950,00
	TOTAL	0,00	2.270,00
Roberto Luis Marques de Freitas	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	626,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	5.766,00
	TOTAL	0,00	6.392,00
Valter TorezanGouvea Junior	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	1.690,00
	DIÁRIA	0,00	00,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	9.229,00
	TOTAL	0,00	10.919,00
Washington Luiz Arantes	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	960,00
	DIÁRIA	0,00	3.996,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	3.491,00
	TOTAL	0,00	8.447,00

4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve no período de 01/01/2017 à 31/12/2017 constatação de qualquer ilicitude neste Conselho Regional de Medicina, não havendo assim, contratação de empresa de auditoria independente.

5- ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

Vem sendo adotada política de desenvolvimento de recursos humanos em parceria com o Conselho Federal de Medicina, com capacitações específicas nas áreas de fiscalização, licitações e judicante.

A avaliação de desempenho vem sendo adotada para progressão funcional, estando em análise a implantação da gestão por competências.



Além disso, no que tange o desenvolvimento da política de valorização dos Recursos Humanos deste conselho não está formalizada, entretanto suas macro linhas estão delineadas nos instrumentos de recursos humanos: normativas de pessoal e plano de cargos, salários e carreira. Assim, com base no que estabelecem esses documentos, os servidores são estimulados a estudar e se qualificar.

a) Composição da força de trabalho;

Força de Trabalho do CRM-MT

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos	32	30	2	2
1.2. Servidores de Carreira	32	30	2	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	32	30	2	2
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	02	02	2	1
3. Total de Servidores (1+2)	34	32	4	3

A tipologia dos cargos se apresenta assim distribuída:

b) Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades descentralizadas;

5.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

A Distribuição das forças de trabalho da lotação efetiva se apresenta assim distribuída:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira		
1.1. Servidores de Carreira	25	3
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	25	3
2. Total de Servidores	25	3

A relação de servidores efetivos é de 28 cargos, para 4 cargos de contratação temporária.

Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Conselho



Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	03		2	1
1.1.1. Sem Vínculo				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	28			
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	31		2	1

d) Conclusões de eventuais realizados para avaliar a distribuição de pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade fim;

Resposta: Na área meia: temos 25 servidores assim distribuídos nos setores: Cartorário, Financeiro, TI, Protocolo e Recepção, Processo ético, Sindicância, Jurídico, Serviços Gerais e Motorista. Na área fim: temos 3 servidores no setor de fiscalização.

e) Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade;

Nível fundamental	03 efetivos			
Nível Médio	03 efetivos			
Nível Superior	17 efetivos	02 comissionados		
Especialização	04 efetivos			
Tempo de aposentadoria	01			
Outros				

Idade por faixa etária	Servidores
15 à 20	2 menor aprendiz
21 à 25	01
26 à 30	04
31 à 35	03



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

36 à 40	05
41 à 45	02
46 à 50	05
51 à 55	03
56 à 60	03
61 à 65	01

f) Política de capacitação e treinamento do pessoal;

Os servidores são submetidos periodicamente à treinamentos para capacitação no Conselho Federal de Medicina, que disponibiliza treinamentos específicos nas áreas de Fiscalização, Setor Judicante, Sindicância, Financeiro, Secretária, Jurídico e Tecnologia da Informação.

5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias / Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Demais Despesas Variáveis	
Funcionários de carreira vinculados ao órgão da unidade								
Exercícios	2016	1.247.456,13		72.601,98	7.234,99	31.514,44	509.046,24	1.867.849,78
	2017	1.326.631,91		93.930,67	7.736,76	40.638,85	350.057,87	1.818.996,06
Funcionários de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade								
Exercícios	2016							
	2017							

5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los;



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

No ano de 2017 foram implantados o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e não foram detectados quaisquer riscos eminentes para os servidores.

Em função da identificação de riscos nos processos desenvolvidos pelo Conselho, foram definidas ações para minimização desses: Padronização de processos e procedimentos pela utilização de "Manuais" específicos para os diversos setores de trabalho, aprovados pelo CFM; Padronização dos Manuais referendados pelo CFM, permitindo a coleta de dados sobre riscos nos processos Produção de relatórios mensais dos serviços efetuados pelo setor, discutindo em reuniões de diretoria como também em Sessões plenárias administrativas os pontos de riscos e formas de correção.

Quanto as comunicações foram criados grupos de participação de setores de todos os conselhos Regionais acima citados, que facilitam a prevenção de riscos e o reconhecimento de soluções. Com base na avaliação apresentada, é possível constatar que o conselho possui mecanismos de controles internos visando minimizar possíveis fragilidades em seus processos. Porém, há necessidade de melhoria devendo ser implantado criação de políticas internas para atualização dos manuais de procedimentos e mapeamento dos processos como forma preventiva e detentiva, identificação dos riscos, ampliação dos indicadores, e com a criação de sistema de notificação de não conformidades, criando-se dessa forma, um sistema de controle interno.

5.1.4. Contratação de mão de obra temporária

Não houve contratação de mão de obra temporária.

5.2. Gestão da Tecnologia da Informação

Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI e/ou Plano Diretor do TI, apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional;

Missão:

Promover gestão dos recursos de TI e apoio aos sistemas usados na administração interna, buscar melhorias com projetos e auxílio em serviços mediados pela Tecnologia da informação Comunicação ao CRM-MT. Em suas funções de fiscalizar, julgar e planejar eventos abertos a profissionais da área da saúde.

Está sendo elaborado o PDTI pelo Setor de TI da instituição articulando com os demais setores da instituição no sentido de buscar demanda de TI para vigência de 2017 a 2021.

O CRM-MT de modo incipiente ou quase inexistente, vem realizando um planejamento institucional das demandas pontuais originadas na área de TI. A TI do CRM-MT está visando contemplar no Planejamento Estratégico, políticas estruturantes concretas, prevendo melhorias no ambiente; modernização de equipamentos, técnicas e sistemas de qualidade; alinhamento entre os setores; ampliar qualitativamente as ações no âmbito da saúde; fortalecer o vínculo com profissionais da área da Saúde.

5.2.1. Principais sistemas de informações



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Descrição dos principais sistemas de informação do Conselho, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade;

O jornal é um gerenciador online de sites o qual é usado para gerenciar o portal do CRM-MT, normativas quanto ao site, possui um canal para comunicação com cidadão referente a busca por profissional médico ou empresas de serviço médicos registrados nesta entidade, bem como o portal da transparência para acesso a eleições, licitações, gestão orçamentária e qualificação profissional.

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços e implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado;

Está sendo implementado estudos dos melhores procedimentos a serem usados, dentro da realidade estrutural do CRM-MT. Há alguns procedimentos em fase inicial de implementação como: catalogação de serviços, criação de Procedimentos Operacionais Padronizados, levantamento de perfil dos usuários, adaptações de segurança sem que haja impacto no desempenho normal de serviço, planejamento de melhorias da intranet (servidores, estações, ativos). No Portal do CRM-MT, de acordo com a Lei 12.527/2011 de Acesso à Informação, tem sido feito melhorias em conjunto com o CFM para adequação as normas da citada Lei.

Foram adquiridos novos equipamentos (Computadores, Software, Antivírus e melhora na qualidade do sinal de Internet) com tecnologia adequada as necessidades atuais para as demanda diária.

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão;

Ainda não há um planejamento estratégico, mas a Tecnologia da Informação vem procurando o melhor funcionamento da rede local/externa junto a equipe do corpo de funcionários. O critério visado é de ter um alinhamento das necessidades do negócio, coesão de valores, impacto no desempenho no cotidiano e monitoramento, gestão de riscos e de recursos.

5.2.1.Principais sistemas de informações

Descrição dos objetivos do sistema;

Nome dos sistemas: SIEM_CNM, SIEM_SAS, SIEM_PRJUSUÁRIO, SIEM_CNP,SIEM_DIARIA, SIEM_SSC, SIEM_RQE, SIEM_SIA, SIEM_DIVIDA ATIVA,SIEM_ETIQUETA CARTEIRA.

Objetivo: conjunto de sistemas que se intercomunicam usados para criar e catalogar profissionais, usuários e funcionários; gerenciar informações; gerar relatórios; fazer cruzamentos de dados; gerar certificados, certidões, pareceres, processos, sindicâncias; e ordenar informações de maneira fácil e simples através de um Banco de Dados.

Com a idéia de melhorar o conhecimento do funcionamento da área de TI do CRM-MT, a intenção é detectar e otimizar o desempenho de servir da instituição visando oferecer



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

um serviço de qualidade cada vez melhor. Com a ajuda de parceiros como o CFM e outros Conselhos Regionais de Medicina.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso iniciou em 2016 um processo de adequação as Normativas quanto ao site, no exercício de 2017 vem sendo acompanhado pelo Conselho Federal de Medicina para cumprir a lei de Acesso e Informação na íntegra, já possui um canal para comunicação do cidadão referente a busca por profissional médico ou Empresas de serviço médico registrados nesta entidade, bem como o portal da transparência para acesso a eleições, licitações, gestão orçamentária e qualificação profissional registrada no Conselho.

6.1 Canais de acesso do cidadão

Descrição dos canais de acesso do cidadão à unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc.;

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso implementou as normas que regulamentam o site, possui um canal para comunicação do cidadão referente a busca profissional médico ou empresas de serviço médicos registrados nesta entidade, bem como o portal da transparência para acesso a eleições, licitações, gestão orçamentária e qualificação profissional registrada no Conselho. Implantou o portal transparência contendo informações sobre os conselheiros e servidores. Possui ainda o canal "Fale conosco" e canal de informações gerais e de atualização profissional de médicos, bem como de divulgação de EVENTOS. O Clipping diário contribui para acesso a médicos das principais informações ligadas à área da saúde.

O e-mail geral do CRM-MT também é utilizado como canal de troca de informações. Além dos canais formais, o Conselheiro Presidente atende a entrevistas de rádio e televisão, comparece a audiências públicas e cursos de educação médica permanente que são ministradas na sede - Cuiabá e nas cidades do interior, ampliando acesso da população em geral e de trabalhadores da área da saúde a informações.

6.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos- usuários

Por se tratar de uma ferramenta relativamente nova, ainda temos um número pequeno de intervenções, contudo, todas as demandas que chegaram ao nosso banco dados, sendo feito o acolhimento necessário e ainda o retorno devido ao interessado, não havendo qualquer reclamação acerca dos procedimentos. Diante disso, concluímos que o grau de satisfação dos usuários é satisfatório.

Ainda não possuímos uma ferramenta própria para avaliação de satisfação dos usuários.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

6.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O CRM-MT disponibiliza em seu site, um link de transparência com informações sobre eleições, gestão orçamentária com despesas, receitas e balanço orçamentário, licitações, Prestação de Contas e despachos emanados em processos consultas de forma transparente e de fácil acesso à sociedade.

6.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A arquitetura do CRM-MT previu a questão da acessibilidade na ocasião da construção do prédio. O estacionamento amplo no térreo com entrada direta para recepção e protocolo, com acesso também para o auditório com sala ampla e banheiros femininos e masculinos para visitantes e outros para funcionários e preparados para o uso por parte dos portadores de necessidades especiais. Há um sistema de rampas para acesso a Secretaria e Tesouraria. Possui também outra entrada térrea com estacionamento para funcionários e entrada de serviços, bem como para entrada de produtos, ainda com acesso ao salão de festas e copa. Também foi construído espaço para elevador para o segundo piso, porém devido ao alto custo ainda não foi possível a aquisição do mesmo. Como visto o CRM-MT implementou estrategicamente duas entradas e saídas laterais com acessibilidade à recepção e protocolo, foyer, auditório, secretaria, tesouraria, secretária de presidência, copa e demais dependências.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7.1. Desempenho financeiro no exercício

7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

7.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

7.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

CRM/MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.008.521/0001-83

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
CRM/MT					

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.632.373,42	6.592.364,23	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.780.041,74	6.021.611,12
CONTRIBUIÇÕES	4.996.117,99	4.750.989,59	PESSOAL E ENCARGOS	2.461.522,26	2.180.628,22
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.996.117,99	4.750.989,59	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.579.372,04	1.417.539,54



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.996.117,99	4.750.989,59	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	1.579.372,04	1.417.539,54
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	544.558,27	488.832,71	ENCARGOS PATRONAIS	504.096,04	419.289,71
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	544.558,27	488.832,71	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	370.636,28	308.095,83
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	544.558,27	488.832,71	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	133.459,76	111.193,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	273.932,21	244.870,73	BENEFÍCIOS A PESSOAL	363.755,54	312.285,53
JUROS E ENCARGOS DE MORA	165.678,13	116.402,56	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	363.755,54	312.285,53
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	165.678,13	116.402,56	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	14.298,64	31.513,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.254,08	128.468,17	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	14.298,64	31.513,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	108.254,08	128.468,17	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.051.516,95	946.884,04
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	807.088,99	529.281,39	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.607,61	19.979,46
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	807.088,99	529.281,39	CONSUMO DE MATERIAL	18.607,61	19.979,46
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	807.088,99	529.281,39	SERVICOS	936.262,22	857.069,89
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	554.214,89	DIARIAS	180.668,50	149.081,50
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	554.214,89	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA	130.252,61	118.557,20



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

			FÍSICA		
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	554.214,89	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.341,11	589.431,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.675,96	24.174,92	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	96.647,12	69.834,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.675,96	24.174,92	DEPRECIACAO	96.647,12	69.834,69
MULTAS ADMINISTRATIVAS	10.675,96	24.174,92	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.655.954,44	1.409.440,04
	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.628.796,44	1.352.440,04
	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.628.796,44	1.352.440,04
	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	27.158,00	57.000,00
	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	27.158,00	57.000,00
	0,00	0,00	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	241.660,69	1.120.106,48
	0,00	0,00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	263.649,25	1.120.106,48
	0,00	0,00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	1.120.106,48
	0,00	0,00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS	263.649,25	0,00
	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENACAO	-21.988,56	0,00
	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS	-21.988,56	0,00



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

	0,00	0,00	VPD - TRIBUTARIAS	11.668,40	10.825,34
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	11.668,40	10.825,34
	0,00	0,00	TAXAS	11.668,40	10.825,34
	0,00	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	357.719,00	353.727,00
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	357.719,00	353.727,00
	0,00	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	357.719,00	353.727,00
RESULTADO PATRIMONIAL					
Total das Variações Ativas :	6632373,42	6592364,23	Total das Variações Passivas :	5780041,74	6021611,12
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	852331,68	570753,11
Total	6632373,42	6592364,23	Total	6632373,42	6592364,23
Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017					
Maria de Fátima de Carvalho Ferreira			Gabriel Felsky dos Anjos		



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Presidente

1471

729.816.017-68

Diretor

2157

522.805.001-91

CRM/MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.008.521/0001-83

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

CRM/MT

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

Período Anterior: 01/01/2016 à



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

31/12/2016

ATIVO CIRCULANTE	1542566,29	661985,62	PASSIVO CIRCULANTE	208769,95	157300,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	703552,2	490792,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	58733,12	67055,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	130907,39	40723,9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0	0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	563790,37	30278,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	15925,57	4486,31
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0	0	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18110,54	10170,41
ESTOQUES	144316,33	100190,74	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	46408,53	64928,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0	0	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7483632,03	7460412,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	69592,19	10660,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2366189,99	2366189,99	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0	0
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1595535,59	1595535,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0	0



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	770654,4	770654,4	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0	0
IMOBILIZADO	5117442,04	5094222,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0	0
BENS MÓVEIS	1605293,14	1531668,02	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0	0
BENS IMÓVEIS	4191295,6	4191295,6	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0	0
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS INTANGÍVEL	679.146,70C	628.741,58C	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0	0
	0	0	RESULTADO DIFERIDO	0	0
			TOTAL DO PASSIVO	208769,95	157300,96
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	5983169,37	5983169,37
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0	0
			Demais Reservas	0	0
			Resultados Acumulados	2834259	1981927,32
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8817428,37	7965096,69
TOTAL	9.026.198,32	8.122.397,65	TOTAL	9.026.198,32	- 8.122.397,65



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

ATIVO FINANCEIRO	4834092,4	4087820,81	PASSIVO FINANCEIRO	688109,95	198046,24
ATIVO PERMANENTE	4192105,92	4034576,84	PASSIVO PERMANENTE	0	19054,92
SALDO PATRIMONIAL				8338088,37	7905296,49

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0
Execução de Direitos Conveniados	0	0	Execução de Obrigações Conveniadas	0	0
Execução de Direitos Contratuais	0	0	Execução de Obrigações Contratuais	0	0
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0	0	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0	0
TOTAL	0	0	TOTAL	0	0

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	4145982,45	3889774,57

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017

Maria de Fátima de
Carvalho Ferreira

Presidente

Gabriel Felsky dos Anjos

Diretor



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

1471

2157

729.816.017-68

522.805.001-91

CRM/MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.008.521/0001-83

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

Balanco Financeiro

INGRESSOS

DISPÊNDIOS



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual			Exercício Anterior			ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual			Exercício Anterior		
CRM/MT									Período: 01/01/2017 a 31/12/2017								
INGRESSOS						DISPÊNDIOS											
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual			Exercício Anterior			ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual			Exercício Anterior		
Receita Orçamentária			6.278.540,68			5.107.673,97			Despesa Orçamentária			5.991.415,39			4.879.304,29		
RECEITA REALIZADA			6.278.540,68			5.107.673,97			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			479.340,00			59.800,20		
RECEITA CORRENTE			6.278.540,68			5.107.673,97			CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO			5.512.075,39			4.819.504,09		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			4.554.705,39			3.760.856,13			CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES			5.446.839,03			4.816.392,09		
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS			4.554.705,39			3.760.856,13			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.097.766,72			1.867.848,78		
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS			3.081.277,57			2.935.072,95			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			2.097.766,72			1.867.848,78		
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS			1.473.427,82			825.783,18			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			1.470.153,34			1.327.290,10		



			PESSOAL CIVIL		
RECEITAS PATRIMONIAIS	109.381,42	128.468,17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	504.096,04	419.289,71
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	109.381,42	128.468,17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	107.752,16	89.755,53
RECEITAS DE SERVIÇOS	559.342,27	489.016,71	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.466,54	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	559.342,27	489.016,71	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.298,64	31.513,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	807.088,99	529.281,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.349.072,31	2.948.543,31
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	807.088,99	529.281,39	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.628.796,44	1.352.440,04
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	807.088,99	529.281,39	CONTRIBUIÇÕES	1.628.796,44	1.352.440,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.022,61	200.051,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.275,87	1.596.103,27
MULTAS E JUROS DE MORA	176.354,09	140.577,48	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	66.629,00	56.586,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	125.776,79	85.062,31	MATERIAL DE CONSUMO	62.733,20	62.635,70
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	39.901,34	31.340,25	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.401,53	69.786,61
MULTAS DE OUTRAS	10.675,96	24.174,92	OUTROS SERVIÇOS DE	244.292,11	211.052,70



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

ORIGENS			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.668,52	59.474,09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	688.040,71	632.221,75
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	71.668,52	59.474,09	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	147.336,48	129.611,53
	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.668,40	10.825,34
	0,00	0,00	AUXÍLIO TRANSPORTE	79.455,44	69.656,64
	0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	357.719,00	353.727,00
	0,00	0,00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	65.236,36	3.112,00
	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	65.236,36	3.112,00
	0,00	0,00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS -	65.236,36	3.112,00
	0,00	0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.236,36	3.112,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	10.904.260,64	8.337.755,74	Pagamentos Extraorçamentários	10.672.804,06	8.218.883,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	479.340,00	59.800,20	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	59.800,20	0,00
Inscrição de Restos a Pagar	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Processados			Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.424.920,64	8.277.955,54	Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.613.003,86	8.218.883,07
Saldo em espécie do Exercício Anterior	490.792,67	143.550,32	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.009.374,54	490.792,67
Caixa e Equivalente de Caixa	490.792,67	143.550,32	Caixa e Equivalente de Caixa	703.552,20	490.792,67
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	0,00	0,00	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	305.822,34	0,00
Total:	17673593,99	13588980,03		17673593,99	13588980,03

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017

Maria de Fátima de Carvalho
Ferreira

Presidente
1471

729.816.017-68

Gabriel Felsky dos Anjos

Diretor
2157

522.805.001-91



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CRM/MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ:
03.008.521/0001-83

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

Balanço Orçamentário

CRM/MT

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE		6.035.000,00	6.035.000,00	6035000	6035000	6278540,68	243540,68
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	DE	4.610.000,00	4.610.000,00	4610000	4610000	4554705,39	- 55294,6



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

								1
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS		4.610.000,00	4.610.000,00	4610000	4610000	4554705,39	55294,61	-
ANUIDADES FÍSICAS - PESSOAS FÍSICAS		3.700.000,00	3.700.000,00	3700000	3700000	3081277,57	618722,43	-
ANUIDADES JURÍDICAS - PESSOAS JURÍDICAS		910.000,00	910.000,00	910000	910000	1473427,82	563427,82	-
RECEITAS PATRIMONIAIS		100.000,00	100.000,00	100000	100000	109381,42	9381,42	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	100.000,00	100000	100000	109381,42	9381,42	-
RECEITAS DE SERVIÇOS		425.000,00	425.000,00	425000	425000	559342,27	134342,27	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		425.000,00	425.000,00	425000	425000	559342,27	134342,27	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		708.000,00	708.000,00	708000	708000	807088,99	99088,99	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		708.000,00	708.000,00	708000	708000	807088,99	99088,99	-
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM		708.000,00	708.000,00	708000	708000	807088,99	99088,99	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		192.000,00	192.000,00	192000	192000	248022,61	56022,61	-
MULTAS E JUROS DE MORA		142.000,00	142.000,00	142000	142000	176354,09	34354,09	-
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		80.000,00	80.000,00	80000	80000	125776,79	45776,79	-



MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	37.000,00	37.000,00	37000	37000	39901,34	2901,34
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	25.000,00	25.000,00	25000	25000	10675,96	14324,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	50000	50000	71668,52	21668,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	50000	50000	71668,52	21668,52
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0	0	0	0
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	6.035.000,00	6.035.000,00	6035000	6035000	6278540,68	243540,68
DÉFICIT	0,00	0,00	0	0	0	0
TOTAL	6.035.000,00	6.035.000,00	6035000	6035000	6278540,68	243540,68
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	6.035.000,00	6.035.000,00	5991415,39	5512075,39	5512075,39	43584,61
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	5.604.000,00	5.934.000,00	5896839,03	5446839,03	5446839,03	37160,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.992.000,00	2.107.480,00	2097766,72	2097766,72	2097766,72	9713,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.992.000,00	2.107.480,00	2097766,72	2097766,72	2097766,72	9713,28



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

VENCIMENTOS	E						
VANTAGENS FIXAS	-	1.452.000,00	1.476.400,00	1470153,34	1470153,34	1470153,34	6246,66
PESSOAL CIVIL							
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		386.000,00	505.400,00	504096,04	504096,04	504096,04	1303,96
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		104.000,00	109.100,00	107752,16	107752,16	107752,16	1347,84
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		0,00	2.000,00	1466,54	1466,54	1466,54	533,46
SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0	0	0	0
INDENIZAÇÕES	E						
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00	14.580,00	14298,64	14298,64	14298,64	281,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.612.000,00	3.826.520,00	3799072,31	3349072,31	3349072,31	27447,69
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS		1.633.830,00	1.628.830,00	1628796,44	1628796,44	1628796,44	33,56
CONTRIBUIÇÕES		1.633.830,00	1.628.830,00	1628796,44	1628796,44	1628796,44	33,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.978.170,00	2.197.690,00	2170275,87	1720275,87	1720275,87	27414,13
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	69.500,00	66629	66629	66629	2871
MATERIAL DE CONSUMO		83.000,00	66.120,00	62733,2	62733,2	62733,2	3386,8
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		96.000,00	62.500,00	62401,53	62401,53	62401,53	98,47
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		393.000,00	246.845,00	244292,11	244292,11	244292,11	2552,89
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		666.000,00	1.153.055,00	1138040,71	688040,71	688040,71	15014,29



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	138.000,00	147.500,00	147336,48	147336,48	147336,48	163,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	13.400,00	11668,4	11668,4	11668,4	1731,6
AUXÍLIO TRANSPORTE	75.000,00	80.000,00	79455,44	79455,44	79455,44	544,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	460.170,00	358.770,00	357719	357719	357719	1051
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	431.000,00	101.000,00	94576,36	65236,36	65236,36	6423,64
INVESTIMENTOS	431.000,00	101.000,00	94576,36	65236,36	65236,36	6423,64
INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS -	431.000,00	101.000,00	94576,36	65236,36	65236,36	6423,64
OBRAS E INSTALAÇÕES	331.000,00	0,00	0	0	0	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	101.000,00	94576,36	65236,36	65236,36	6423,64
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	6.035.000,00	6.035.000,00	5991415,39	5512075,39	5512075,39	43584,61
SUPERÁVIT	0,00	0,00	287125,29	0	0	287125,29
TOTAL	6.035.000,00	6.035.000,00	6278540,68	5512075,39	5512075,39	243540,68

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017

Maria de Fátima de

Gabriel Felsky dos Anjos



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Carvalho Ferreira

Presidente

1471

729.816.017-68

Diretor

2157

522.805.001-91



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CRM/MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.008.521/0001-

83

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRM/MT	Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE	6.278.540,68	5.107.673,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.554.705,39	3.760.856,13
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	4.554.705,39	3.760.856,13
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.081.277,57	2.935.072,95
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.473.427,82	825.783,18
RECEITAS PATRIMONIAIS	109.381,42	128.468,17
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	109.381,42	128.468,17
RECEITAS DE SERVIÇOS	559.342,27	489.016,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	559.342,27	489.016,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	807.088,99	529.281,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	807.088,99	529.281,39
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	807.088,99	529.281,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.022,61	200.051,57
MULTAS E JUROS DE MORA	176.354,09	140.577,48
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	125.776,79	85.062,31
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	39.901,34	31.340,25
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.675,96	24.174,92



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.668,52	59.474,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	71.668,52	59.474,09
OUTROS INGRESSOS	10.424.920,64	8.277.955,54
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	5.512.075,39	4.819.504,09
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	5.446.839,03	4.816.392,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.097.766,72	1.867.848,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.097.766,72	1.867.848,78
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.470.153,34	1.327.290,10
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	504.096,04	419.289,71
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	107.752,16	89.755,53
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.466,54	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.298,64	31.513,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.349.072,31	2.948.543,31
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.628.796,44	1.352.440,04
CONTRIBUIÇÕES	1.628.796,44	1.352.440,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.275,87	1.596.103,27
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	66.629,00	56.586,00
MATERIAL DE CONSUMO	62.733,20	62.635,70
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.401,53	69.786,61
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	244.292,11	211.052,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	688.040,71	632.221,75
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	147.336,48	129.611,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.668,40	10.825,34
AUXÍLIO TRANSPORTE	79.455,44	69.656,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	357.719,00	353.727,00
OUTROS DESEMBOLSOS	10.978.626,40	8.218.883,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	277.995,89	350.354,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	65.236,36	3.112,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	65.236,36	3.112,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.236,36	3.112,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-65.236,36	-3.112,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE	0,00	0,00



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	212.759,53	347.242,35

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	490.792,67	143.550,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	703.552,20	490.792,67

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017

Maria de Fátima
de Carvalho
Ferreira

Presidente

1471

729.816.017-68

Gabriel Felsky dos Anjos

Diretor

2157

522.805.001-91



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

APRESENTAÇÃO:

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT), Autarquia Pública Federal, criada pela Lei nº 4769/1965, tem-se pautado no cumprimento da legislação vigente, principalmente aquelas aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

Desempenho financeiro e informações contábeis

O orçamento público é estabelecido pela Constituição Federal (art. 165) e pela Lei nº 4.320/64, que estabelece os fundamentos da transparência orçamentária (art. 2º): "A Lei do Orçamento contera a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecida os princípios da unidade, universalidade e anualidade", como segue os conceitos:

- a) O Princípio da Unidade - Cada entidade de direito público deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente. Assim, existe o orçamento da União, o de cada Estado e o de cada Município;
- b) Princípio da Universalidade - A Lei orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do orçamento;
- c) Princípio da Anualidade - Estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal.

A previsão orçamentária para o exercício 2017 foi fixada através da Resolução CFM nº 2.157 de 20 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2016, Seção I, p. 75:

Desempenho Financeiro no Exercício

Demonstração do orçamento previsto e realizado:

Elementos	Orçado	Realizado	Elementos	Orçado	Realizado
Receitas correntes	6.035.000,00	6.278.540,68	Despesas correntes	5.934.000,00	5.446.839,03
Receitas de capital	0,00	0,00	Despesas de capital	101.000,00	65.236,36
Total	6.035.000,00	6.278.540,68	Total	6.035.000,00	5.512.075,39

Balanço Orçamentário - Do orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso previsto para o exercício de 2017 no montante de R\$ 6.035.000,00 as receitas



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

apuradas totalizaram R\$ 6.278.540,68, ou seja, 104,03%, enquanto que as despesas liquidadas totalizam R\$ 5.512.075,39, representando 91,33% do orçamento previsto.

INDICADOR	MEDIDA	2013	2014	2015	2016	2017
Execução da Receita	R\$	1,03	0,92	0,89	0,94	1,04
Equilíbrio Orçamentário	R\$	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Execução da Despesa	R\$	0,99	1,00	0,96	0,89	0,91
Resultado Orçamentário	R\$	1,04	0,92	0,93	1,06	1,14

Análise através de indicadores do Balanço Orçamentário:

Quociente de Execução da Receita: $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$

“Esse quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista, e o resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (KOHAMA, 2000, p.145).”

Os valores do Índice de Execução da Receita obtidos para essa série de exercícios demonstram que nos anos de 2013 a 2017 a receita executada está em nível considerado ótimo (acima de 1,00). Já nos anos de 2014 a 2016, arrecadou-se abaixo do que foi previsto para o orçamento daqueles anos. Ou seja, para cada R\$ 1,00 da previsão de receita entre 2014 a 2016, deixou-se de arrecadar entre R\$ 0,06 a 0,11.

Quociente do Equilíbrio Orçamentário: $\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}}$

“Esse quociente deve demonstrar quanto a Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional, e o resultado normal será 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (KOHAMA, 2000, p.146).”



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

- Equilíbrio Orçamentário – para cada R\$ 1,00 de receita orçamentária prevista foram utilizados R\$ 1,00 de despesa orçamentária fixada, não apresentando déficit de receita, em relação à despesa fixada.

Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$$

“Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (KOHAMA, 2000, p.147-8).”

- Execução de Despesas – para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária fixada, apresentou economia orçamentária correspondente em 2013 a1%, em 2015 a4%, em 2016 a11% e em 2017 a 9%.

Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$$

“Esse quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada” (KOHAMA, 2000, p.148).”

Resultado Orçamentário – Em 2013, 2016 e 2017 a receita executada cobriu as despesas executadas, ocorrendo um superávit de execução orçamentária de R\$ 1,04, R\$ 1,06, e R\$ 1,14.

A análise dos resultados do Balanço Orçamentário demonstra eficiência das ações com a utilização dos recursos apresentando uma situação superavitária.

O Balanço Financeiro - O Balanço Financeiro no exercício de 2017 apresenta o valor do saldo transferido do exercício anterior de R\$ 490.792,67. Ao longo do exercício ocorreram recebimentos e pagamentos, demonstrando na sua equação, equilíbrio nas entradas e saídas os quais resultaram em saldo final no montante de R\$ 1.009.374,54 que representa o saldo financeiro a ser transferido para o exercício de 2018.

INDICADORES	MEDIDA	2013	2014	2015	2016	2017
Execução Orçamentária	R\$	1,04	0,92	0,93	1,05	1,05
Financeiro Real da Execução Orçamentária	R\$	1,04	0,92	0,93	1,06	1,14
Execução Extra Orçamentária	R\$	1,00	1,00	0,99	1,01	1,02
Resultado da Execução	R\$	1,02	0,97	0,96	0,81	1,31



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Financeira						
Resultado dos Saldos Financeiros	R\$	1,24	0,61	0,28	3,42	2,06

Análise através de indicadores do Balanço Financeiro:

Quociente da Execução Orçamentária: $\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}}$

“Esse quociente deve demonstrar quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária” (KOHAMA, 2000, p.159).”

- **Execução Orçamentária** – o índice de Execução Orçamentária dos anos de 2013, 2016 e 2017 são maiores do que 1, logo demonstra a existência de um superávit orçamentário na execução e movimentação financeira. Nos anos de 2014 e 2015, ocorreu um déficit, pois a receita orçamentária foi menor do que a despesa orçamentária.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária: $\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}}$

“Observação: Despesa Orçamentária Paga = Despesa Orçamentária – (Restos a Pagar Inscritos no exercício + Serviço da Dívida a Pagar, que passa para o exercício seguinte)”. (KOHAMA, 2000, p.159). Dever-se-á considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga, pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (KOHAMA, 2000, p.160).”

- **Financeiro Real da Execução Orçamentária** - o índice apurado dos anos de 2013, 2016 e 2017 são maiores do que 1, assim, demonstra um superávit na execução orçamentária e financeira.

Quociente da Execução Extra-Orçamentária: $\frac{\text{Receita Extra-orçamentária}}{\text{Despesa Extra-orçamentária}}$

“Observação: Quanto mais próximo de 1 esse quociente estiver, mais será o desejável. Se for maior do que 1, representará aumento da dívida flutuante, o que provocará, em consequência, aumento do Passivo Financeiro, no Balanço Patrimonial. Entretanto, se houver, o correspondente aumento dos recursos financeiros das disponibilidades (caixa/bancos), a situação será considerada normal. Porém, se ocorrer a diminuição dos recursos financeiros das disponibilidades em caixa/bancos, isso indicará que a diferença financiou o pagamento de despesas orçamentárias e a situação deverá ser considerada preocupante. Quando for menor do que 1, por outro lado, refletirá uma diminuição da dívida flutuante e, por consequência, diminuição do Passivo Financeiro, no



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Balanço Patrimonial, mas, por outro lado, refletirá a utilização de recursos financeiros, reduzindo as disponibilidades (caixa/bancos) existentes (KOHAMA, 2000, p.163)."

- Execução Extra Orçamentária – o índice apurado, foi menor que 1 no período de 2015, demonstrando uma redução na dívida flutuante e consequentemente redução do passivo financeiro no Balanço Patrimonial e o índice apurado nos exercícios de 2013, 2014, 2016 e 2017, foi maior que 1, ou seja, as receitas extra orçamentárias se apresentam superiores as despesas extra orçamentárias, demonstrando um superávit financeiro.

Quociente do Resultado da Execução Financeira:

$$\frac{\text{Receita (Orçamentária + Extra-orçamentária)}}{\text{Despesa (Orçamentária + Extra-orçamentária)}}$$

"Nesse quociente, o que se considera normal é o resultado de 1, ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (KOHAMA, 2000, p.165)."

- Resultado da Execução Financeira – o índice nos exercício de 2014 e 2015 apurou que o somatório da receita orçamentária com a extra orçamentária é menor que o somatório da despesa orçamentária mais despesa extra orçamentária, evidenciando a existência de déficit financeiro, uma vez que os somatórios dos recebimentos são menores que os pagamentos realizados no exercício e nos exercícios de 2013, 2016 e 2017, observou-se que o somatório da receita orçamentária com a extra orçamentária é maior que o somatório da despesa orçamentária mais despesa extra orçamentária, evidenciando a existência de superávit, uma vez que os somatórios dos recebimentos são maiores que os pagamentos realizados no exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo que passa para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}}$$

"Tenderá a ser considerado normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (KOHAMA, 2000, p.166)."

- Resultado dos Saldos Financeiros – apresentou nos exercício de 2014 e 2015 um resultado menor que 1, com uma redução de disponibilidade, demonstrando uma diminuição do Passivo Financeiro e redução das disponibilidades existentes e nos exercícios de 2013, 2016 e 2017, apresentou normalidade, sendo maiores do que 1 (R\$ 1,24, R\$ 3,42 e R\$ 2,06), pois o saldo que é transferido para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, resultando em superávit financeiro, ou seja, os recebimentos foram maiores que os pagamentos do exercício.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Balanco Patrimonial - O Ativo Real Líquido ou Saldo Patrimonial representa a diferença entre a soma do Ativo Real e o Passivo Real e apresentou um valor de R\$ 4.145.982,45. O patrimônio comparado com o do exercício anterior no valor de R\$ 3.889.774,57, apresentou um crescimento de 6,18%, decorrente do aumento do Passivo Permanente.

Indicadores	Medida	2013	2014	2015	2016	2017
Situação Financeira	R\$	14,07	14,69	26,79	20,64	7,03
Situação Permanente	R\$	789,37	0,00	0,00	211,73	0,00
Resultado Patrimonial	R\$	62,07	42,12	83,32	51,64	43,24

Análise através de indicadores do Balanco Patrimonial:

Quociente da Situação Financeira:

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$$

“O resultado deste quociente deve ser analisado observando os seguintes detalhes: Entretanto, sendo menor do que 1, será considerado negativo: todavia, há que se verificar se existe algum convênio registrado nas contas de compensação como direito contratual que não tenha sido realizado no exercício, mas com potencial para ser recebido em curto prazo, já que esse registro não consta do ativo financeiro e cuja despesa já tenha sido empenhada, causando a distorção no resultado desse quociente. Essa informação é importante, pois ajudará na análise e interpretação mais correta desse resultado (KOHAMA, 2000, p.175).”

- Situação Financeira – representam normalidade, pois os resultados encontrados no período de 2013 a 2017 foram maiores do que 1, ou seja, o ativo financeiro é maior do que o passivo financeiro, representando um superávit financeiro.

Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}}$$

“Esse quociente demonstrará o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. O resultado esperado é que seja maior do que 1 ou, pelo menos, 1 (KOHAMA, 2000, p.176).”

- Situação Permanente – refletiu que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, portanto apresenta um superávit na parte permanente do Balanco Patrimonial. Essa situação patrimonial reflete que o grau de endividamento é inferior a soma dos bens, créditos e valores que compõem os bens e direitos de longo prazo.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}}$$

“Observação: No caso de o quociente apresentar o resultado menor do que 1, há que se verificar na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse efeito patrimonial negativo (KOHAMA, 2000, p.183).

- Resultado Patrimonial – todos os exercícios analisados apresentaram superávit patrimonial, o que é considerado positivo como resultado do Balanço Patrimonial. Esse fato é explicado devido à inexistência de dívida fundada.

Demonstração das Variações Patrimoniais -O resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou nas alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, o Superávit patrimonial no exercício a importância de R\$ 852.331,68.

Indicador	Medida	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado das Mutações Patrimoniais	R\$	1,10	1,15	1,09	1,09	1,15

Análise através de indicadores das Demonstrações das Variações Patrimoniais:

Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais:

$$\frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}}$$

“O resultado considerado positivo para a instituição, é quando for maior do que 1, pois demonstrará que a Mutação Patrimonial Ativa é maior que a Mutação Patrimonial Passiva. (KOHAMA, 2000)”

- Resultado das Mutações Patrimoniais – Os cálculos realizados mostram que as variações provocadas pela mutação patrimonial ativa foram maiores do que as variações da mutação patrimonial passiva nos exercícios de 2013 a 2017, apresentado resultado maior que 1.

Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho adotou as normas NCASP no exercício, parcialmente.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Em 2015, foi registrada a depreciação dos bens móveis e imóveis adquiridos anteriores ao ano de 2015. Procedimentos amparados conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição - Portaria STN nº 700/2014. Os bens móveis e imóveis deverão ser reavaliados até o exercício 2018.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo: A Comissão do Manual Contábil e Financeiro, após estudo das tabelas de vida útil adotadas por outros Conselhos e por outros órgãos públicos, encaminhou ao plenário do Conselho Federal, sendo apreciada e aprovada através da Resolução CFM nº 2.124/2015, publicada no D.O.U. de 02 de setembro de 2015, Seção I, p. 101, estabelecendo a tabela de vida útil dos ativos, para os Conselhos de Medicina, tendo-se por base a análise de durabilidade dos bens adquiridos nos últimos 5 anos e outras providências concernente a matéria.

TABELA DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO – BENS MÓVEIS

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (Anos)
1.2.3.1.1.01.01	MOBILIÁRIO EM GERAL	10
1.2.3.1.1.01.02	VEÍCULOS	5
1.2.3.1.1.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS	10
1.2.3.1.1.01.04	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
1.2.3.1.1.01.05	BIBLIOTECA	10
1.2.3.1.1.01.06	OBRAS DE ARTE	
1.2.3.1.1.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	10
1.2.3.1.1.01.08	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5
1.2.3.1.1.01.09	OUTROS EQUIPAMENTOS	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5

(Resolução CFM nº 2.124/2015)

TABELA DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO – BENS IMÓVEIS

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (Anos)
--------------	---------------	-----------------------------



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

1.2.3.2.1.01.01	EDIFÍCIOS	25
1.2.3.2.1.01.02	INSTALAÇÕES	25
1.2.3.2.1.01.04	SALAS E ESCRITÓRIOS	25

(Resolução CFM nº 2.124/2015)

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão: A metodologia de cálculo da depreciação foi normatizada pelo § 2º do Art. 87 da Resolução CFM nº 2124/2015 ficando estabelecido o método por cotas constantes.

Taxas utilizadas para os cálculos

CONTA	TÍTULO	TAXA DEPRECIAÇÃO (%)
1.2.3.1.1.01.01	MOBILIÁRIO EM GERAL	10
1.2.3.1.1.01.02	VEÍCULOS	10
1.2.3.1.1.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS	10
1.2.3.1.1.01.04	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10
1.2.3.1.1.01.05	BIBLIOTECA	
1.2.3.1.1.01.06	OBRAS DE ARTE	
1.2.3.1.1.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	10
1.2.3.1.1.01.08	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10
1.2.3.1.1.01.09	OUTROS EQUIPAMENTOS	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10

(Resolução CFM nº 2.124/2015)

TABELA DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO – BENS IMÓVEIS

CONTA	TÍTULO	TAXA DEPRECIAÇÃO (%)
1.2.3.2.1.01.01	EDIFÍCIOS	10
1.2.3.2.1.01.02	INSTALAÇÕES	10
1.2.3.2.1.01.04	SALAS E ESCRITÓRIOS	10

(Resolução CFM nº 2.124/2015)

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Os créditos de cota-parte estão registrados pelo regime de competência. A provisão para perdas foi efetuada com base na expectativa de recebimento, calculado em planilha com base na regressão linear dos últimos quatro anos e as dívidas de forma parcial, com os registros de provisão para as ações cíveis e trabalhistas, com prognóstico de perda provável.

Os estoques estão avaliados pelo custo de aquisição, não havendo significativas alterações entre o valor de aquisição e o valor de mercado, considerando a relevância e o consumo. As despesas com o estoque são reconhecidas à medida que ocorre o consumo.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Para o imobilizado, o critério de mensuração é com base no valor da aquisição dos bens.

Aspectos Normativos: Lei nº 4.320/1964: Art. 85 - Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

O Decreto-Lei nº 200/1967: Art. 79. A contabilidade deverá apurar os custos dos serviços de forma a evidenciar os resultados da gestão.”; **Decreto nº 93.872/1986:** Art. 137. A contabilidade deverá apurar o custo dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão (Decreto-Lei nº 200/67, art. 69); **Lei 10.180/2001:** Art. 15. O Sistema de Contabilidade Federal tem por finalidade registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da União e evidenciar: V - os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal; **LRF, artigo 50:** § 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Portaria STN 157 e 716/2011: Desempenho Operacional - A Programação da Despesa do Orçamento Público está fundamentada no art. 47 da Lei nº 4.320/64, introduzindo um processo contínuo em administração. Aprovado o orçamento, isto é, aprovado o plano de trabalho e os limites financeiros para sua execução, dentro do esquema de recursos proposto a arrecadar, começa a tarefa de tornar operante o orçamento.

Demonstrações Contábeis Exigidas Pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: O Balanço Orçamentário está fundamentado no art. 102 da Lei nº 4.320/64, e demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Este demonstrativo é um quadro de contabilidade com duas seções, nas quais se distribuem não só as receitas previstas no orçamento, como também as realizadas e, identicamente, as despesas fixadas e as realizadas, igualando-se as somas opostas com os resultados, o previsto e o realizado, déficit ou superávit.

BALANÇO FINANCEIRO: O Balanço Financeiro, conforme a Lei 4.320/64, demonstrará a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

(a) das operações - O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento; (b) dos investimentos - O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza; (c) dos financiamentos - O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza; (d) dos financiamentos - O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

BALANÇO PATRIMONIAL: O Balanço Patrimonial, conforme art. 105 da Lei nº 4.320/64 demonstra o ativo financeiro, o ativo permanente, o passivo financeiro, o passivo permanente, o saldo patrimonial, e também as contas de compensação. O referido balanço é o quadro da contabilidade que possui duas seções, o ativo e o passivo, em que se distribuem os elementos do patrimônio público, igualando-se as duas somas com a conta patrimônio líquido (Ativo real líquido) no caso de gerar superávit, ou passivo real descoberto, quando apresentar déficit patrimonial.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com art. 104 da Lei nº 4.320/64 evidencia as alterações que ocorreram no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará também o resultado patrimonial do respectivo exercício. Apresenta também as modificações registradas do ponto de vista contábil, em duas seções: variações ativas e variações passivas.

Conclusão: Na consecução de seus objetivos o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, realizou suas despesas durante o exercício de 2017, sem extrapolar os limites permitidos, demonstrando entre a arrecadação e despesas realizadas um resultado superavitário e os índices utilizados demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não tivemos nenhuma recomendação do TCU.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

8.2 .Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Espécie: Auditoria Operacional

Interessado: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

Período de Apuração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Objetivo Geral: Promover ações de controle, orientação, supervisão e prevenção dos atos de gestão financeira, contábil e administração e verificar a correta aplicação das normas legais.

ITENS	ASSUNTOS	OCORRÊNCIAS	MEDIDAS ADOTADAS
II.C.1	Relatório de Gestão	1) Em relação ao setor judicante, seria prudente informar dados comparativos quanto aos processos que deram entrada e os que foram julgados, inclusive quantas sessões plenárias foram realizadas para esse fim; 2) Quanto às fiscalizações, seria razoável informar não apenas a quantidade de fiscalizações realizadas, mas o tipo de estabelecimento e as principais ocorrências, inclusive apresentando dados comparativos, objetivando medir o padrão de desempenho atual com o desempenho anterior.	1) No tocante ao setor judicante a ausência de dados quantitativos será corrigida no próximo relatório de gestão, onde informaremos todos os dados necessários, tais como, quantidade de processos ético-profissionais instaurados e julgados, sindicâncias instauradas, arquivadas e as que deliberaram pela abertura de processo ético e/ou assinatura de TAC. Contendo ainda, o quadro comparativo desses dados. E por fim, a quantidade de sessões plenárias realizadas no referido ano. 2) Informamos que como medidas para facilitar controle e avaliação do resultados das fiscalizações foi intensificada utilização da plataforma do DEFIS-CFM, agora em 2017, já implantada em 100% das fiscalizações em que há banco de dados para ser alimentado. Está sendo prevista ampliação deste banco de dados e estamos planejando adesão imediata à plataforma ampliada. Por ora, estamos tabulando dados de 2015 e 2016, apresentando em anexo quantitativo das fiscalizações realizadas por tipo de estabelecimento fiscalizado, o que já permite identificar redução das fiscalizações no ano de 2016, comparando-se com



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

			dados de 2015, mas com novo incremento em 2017, com a projeção das fiscalizações programadas para o restante do ano. Segue em anexo o Quadro Quantitativo das Fiscalizações ocorridas nos últimos três anos. As Principais Ocorrências foram levantadas e serão tabuladas, analisadas e discutidas. Encaminharemos resultados desta análise ainda antes do próximo relatório anual, permitindo melhor avaliação de desempenho do Departamento de Fiscalização do CRM-MT.
II.d.1	Inadimplência	Alto índice de inadimplentes, tanto para P.F., quanto para P.J., estando ambos acima da média nacional.	Inadimplência: Com o objetivo de diminuir a inadimplência, estamos iniciando as tratativas para envio de protesto dos devedores PJ e PF em cartório;
III.a.2	Controle das Receitas	A receita demonstrada nos relatórios gerenciais do CRM-MT totaliza R\$4.419.382,69, enquanto que a receita efetiva totaliza R\$4.449.924,41, divergindo em R\$30.541,72. Desta forma, para maior controle gerencial das receitas. Recomendamos que o CRM busque meios de solucionar a divergência apresentada.	Controle das Receitas: Com o novo SIA todos os recebimentos estão sendo feito com boletos bancários para maior controle das receitas e facilitar a identificação, estamos nos empenhando para não haver mais diferença no sistema (SIA), conforme foi constatado na auditoria.
III.d	Dívida Ativa	Notamos a ausência de registros contábeis	Dívida Ativa: O registro do



		relacionados aos créditos de dívida ativa. A soma dos valores passíveis de recebimentos, conforme relatório do sistema de controle das anuidades.	recebimento dos valores relativos à Dívida Ativa, vem sendo corretamente lançado em sua respectiva rubrica dentro do Grupo das Receitas. Contudo a baixa do valor anteriormente provisionado em balanço não está ocorrendo automaticamente pelo sistema. Estamos em contato com o suporte do sistema Implanta, para tentar configurar esses lançamentos, caso não seja possível, os registros serão feitos manualmente já a partir de janeiro de 2017.
III.f.2	Controle dos Bens de Consumo	Verificamos que os procedimentos adotados para a modalidade estão parcialmente em conformidade com a legislação vigente, devido a incompatibilidade entre os saldos contábeis.	Controle dos Bens de Consumo: Em contato com nossa assessoria contábil (CONTAUD), foi informado que já esta sendo verificado junto a Implanta Informática, a sincronização entre as contas do almoxarifado/contabilidade, fazendo com que os lançamentos/baixas do almoxarifado assim que lançados sejam baixados nos saldos contábeis

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não procede.

9 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

Não procede.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

10 - ANEXOS E APÊNDICES